



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



## **MUNICÍPIO DE BARRA BONITA-SANTA CATARINA**

### **RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO QUE ACOMPANHA APRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO**

**MARÇO/2020**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



## **RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO QUE ACOMPANHA APRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO**

Relatório de Controle Interno do exercício de 2019 apresentado aos órgãos de controle externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada, elaborado de acordo com as disposições do anexo II da Instrução Normativa IN-20/2015, além das posteriores alterações

Barra Bonita, Santa Catarina



## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	5
<b>ITEM 1. INFORMAÇÕES E ANÁLISE SOBRE MATÉRIA ECONÔMICA, FINANCEIRA, ADMINISTRATIVA E SOCIAL</b> .....	5
<b>1.1 Análise da situação Econômica e financeira do Município.</b> .....	6
<b>1.2 Análise sobre a Situação Administrativa</b> .....	8
1.2.1 Política de RH .....	10
1.2.1.1 Controle de horário dos servidores .....	10
1.2.1.2 Controle de horas extras e banco de horas .....	11
1.2.1.3 Capacitação de servidores .....	11
1.2.1.4 Avaliações de desempenho .....	11
1.2.2 Condições de Trabalho .....	12
1.2.2.1 Atualização do PCMSO, PPRA e LTCAT .....	12
1.2.3 Regulamentação da Ouvidoria Municipal .....	13
1.2.4 Alienação de ativos .....	13
<b>1.3 Análise sobre matéria Social</b> .....	15
1.3.1 Gestão .....	15
1.3.2 Gestão do Bolsa Família .....	15
1.3.3 Cras .....	15
1.3.4 Coordenação Idosos .....	16
<b>ITEM 8. DEMONSTRATIVOS DOS INDICADORES FISCAIS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, RELATIVOS A DESPESAS COM PESSOAL, OPERAÇÕES DE CRÉDITO E ENDIVIDAMENTO E DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS, INDICANDO AS RAZÕES DO NÃO ALCANCE DAS METAS FISCAIS OU DA EXTRAPOLAÇÃO DE LIMITES, BEM COMO INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS PARA MELHORIA DA GESTÃO E EQUILÍBRIO FISCAL E PARA RETORNO AOS LIMITES QUANDO FOR O CASO.</b> .....	16



8.1 Despesa com Pessoal .....	16
8.2 Operações de Crédito.....	17
8.3 Demonstrativos das metas fiscais de arrecadação .....	17
<b>ITEM 9. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS DE APLICAÇÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E FUNDEB, PREVISTOS NOS ARTS. 198 E 212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ARTIGO 60 DO ADCT;</b> .....	17
9.1 Aplicação de Recursos em Saúde 15%.....	17
9.2 Aplicação de 25% dos Recursos de Impostos e Transferências Constitucionais recebidas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.....	19
9.3 Aplicação de 60% dos Recursos do FUNDEB na Valorização dos Profissionais do Magistério da Educação Básica.....	20
9.4 Aplicação de 95% dos Recursos do FUNDEB .....	21
<b>ITEM 10. RELAÇÃO DE CONVÊNIOS COM UNIÃO E ESTADO REALIZADOS NO EXERCÍCIO E OS PENDENTES DE RECEBIMENTO, INDICANDO O NÚMERO DO TERMO, DATA, VALOR ACORDADO, VALOR REPASSADO, VALOR A RECEBER, RESPECTIVOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM RAZÃO DO CONVÊNIO E DEMAIS INFORMAÇÕES PERTINENTES.....</b>	24
<b>ITEM 11. RELATÓRIO SOBRE EVENTOS JUSTIFICADORES DE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA, COM OS REFLEXOS ECONÔMICOS E SOCIAIS, BEM COMO DISCRIMINAÇÃO DOS GASTOS EXTRAORDINÁRIOS REALIZADOS PELO ENTE PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO AO EVENTO, INDICANDO NÚMERO DO EMPENHO .....</b>	25
<b>ITEM 12. MANIFESTAÇÃO SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL EM RELAÇÃO ÀS RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS EMITIDAS NOS PARECERES PRÉVIOS DOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES .....</b>	28
<b>ITEM 13. AVALIAÇÃO SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS PREVISTAS NA LEI (FEDERAL) Nº 13.005/2014 (PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - PNE) E NO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME) .....</b>	33
13.1 Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação.....	33
<b>CONCLUSÃO .....</b>	105



## **INTRODUÇÃO**

O presente relatório do órgão central do sistema de controle interno do poder executivo que acompanha a prestação de contas do prefeito, referente às informações solicitadas pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina está estruturado de acordo com os itens propostos na Instrução Normativa 20-2015 do TCE-SC.

### **ITEM 1. INFORMAÇÕES E ANÁLISE SOBRE MATÉRIA ECONÔMICA, FINANCEIRA, ADMINISTRATIVA E SOCIAL**

O Município de Barra Bonita para desenvolver e prestar serviços públicos em lei, possui uma estrutura administrada composta com os objetivos básicos de:

- I - incremento da produção municipal de bens e serviços;
- II - preservação e valorização de seu patrimônio histórico, geográfico, ecológico e humano;
- III - urbanização de seus espaços físicos em consonância com o bem-estar da população;
- IV - aprimoramento dos serviços prestados à população;

Ainda o planejamento das atividades da administração municipal obedecerá às diretrizes estabelecidas em Lei e será executado através da elaboração e manutenção atualizada dos instrumentos básicos de: planos diretores de desenvolvimento; plano Geral de Governo, orçamento; programação Financeira.

A elaboração e execução do planejamento das atividades municipais guardará consonância com os planos e programas do governo federal e do governo estadual quando julgar conveniente. O planejamento compreenderá a elaboração a utilização dos seguintes instrumentos:

- a) Plano Plurianual de Investimentos
- b) Diretrizes Orçamentarias;
- c) Orçamento Programa;
- d) Plano Estratégico de Desenvolvimento;
- e) Programa Anual de Trabalho

As atividades da administração municipal e, especialmente, a execução dos planos e programas de governo, é objeto de permanente coordenação em todos os níveis, mediante a atuação das chefias e a realização sistemática de reuniões.



### 1.1 Análise da situação Econômica e financeira do Município

Principais indicadores orçamentários		
Quocientes	Fórmulas	Resultados obtidos
1-Execução da Receita	$\frac{\text{Receita Executada}}{\text{Receita Prevista}}$	$\frac{13.669.554,67}{14.850.276,00} = 0,92$
2-Execução da Despesa	$\frac{\text{Despesa Executada}}{\text{Despesa Fixada}}$	$\frac{12.687.633,60}{17.294.393,86} = 0,73$
3-Resultado Orçamentário	$\frac{\text{Receita Executada}}{\text{Despesa Executada}}$	$\frac{13.669.554,67}{12.687.633,60} = 1,07$

Com o objetivo de esclarecer da melhor maneira possível o resultado econômico e financeiro do Município foi utilizado indicadores conforme quadro acima. A análise financeira poderá ser realizada a partir de índices, indicadores ou coeficientes. A indicação e posterior processamento desses índices é um referencial para a tomada de decisões dos gestores públicos e principalmente para o gerenciamento das contas no setor público. De acordo Hoji (2010, p. 279):

“A técnica de análise por meio de índices consiste em relacionar contas e grupos de contas para extrair conclusões sobre tendências e situação econômica e financeira da empresa”. Esse tipo de análise torna-se se cada vez mais importante para as instituições, inclusive públicas, pois, por meio dela, avaliam-se melhor os balanços. A própria Secretaria do Tesouro Nacional (STN/MF) destaca a análise por quocientes”.

O quociente de execução da receita apresenta o quanto foi arrecadado de receita em comparação com a receita prevista, sendo calculado pela razão entre a receita executada e a receita prevista. Nota-se que o quociente 1 do quadro acima houve uma insuficiência de arrecadação na ordem de R\$ 1.180.721,33. Com esse índice de execução da receita, esses dados fornecem ao gestor informações que poderão ser utilizados, na elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, para que este índice de aproxime o máximo possível da receita executada com a prevista.

Analisando-se o quociente 2 apurado, percebe-se que no exercício de 2019 que as despesas fixadas são maiores que as execuções das despesas. Nota-se que as despesas orçamentárias fixadas, ou seja, as dotações consignadas na lei do orçamento, acrescidas pelas autorizadas e abertas por meio de créditos adicionais somam R\$ 17.294.393,86.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



Essas despesas fixadas representam uma diferença a maior em confronto com a executada de R\$ 4.606.760,56. Portanto, após as análises, conclui-se que as diferenças entre as despesas fixadas e as executadas representam uma economia orçamentária nos gastos públicos. Com o parâmetro do quociente 2, o gestor público terá a possibilidade de apontar e definir da melhor maneira possível acerca da execução das despesas a serem previstas no orçamento para o exercício seguinte, visando o correto atendimento às necessidades dos cidadãos de Barra Bonita.

Em análise do quociente 3 observa-se que no exercício de 2019, houve um superávit orçamentário de R\$ 981.921,07 onde as despesas executadas são menores que as receitas executadas, ou seja, para cada 1,00 de despesa executada arrecadou-se 1,07 de receita. Contudo o superávit orçamentaria não é sinônimo de eficiência, pois mostra uma sobra de receita e conseqüentemente falta de investimento nas necessidades da população. Diante disso, o ideal é que esse índice seja o maior próximo de 1, pois não haverá maior integralidade dos recursos aplicados.

<b>Principais indicadores financeiros e econômicos</b>	
<b>Liquidez Financeira</b>	<b>Período 2019</b>
(+) Ativo Financeiro	3.945.549,45
(-) Passivo Financeiro	518.540,93
<b>Deficit/Superávit</b>	<b>3.427.008,52</b>
<b>Liquidez Corrente</b>	<b>Período 2019</b>
(+) Ativo Circulante	4.125.997,73
(-) Passivo Circulante	1.844.851,59
<b>Deficit/Superávit</b>	<b>2.281.146,14</b>
<b>Despesa Corrente X Receita Corrente</b>	<b>Período 2019</b>
(-) Despesas Correntes	12.091.499,49
(+) Receitas Correntes	13.531.509,68
(+) Transferências Recebidas	0,00
<b>Superávit</b>	<b>1.440.010,19</b>
<b>%</b>	<b>89,35</b>



Dentre os principais indicadores financeiros é a existência de ativos financeiros superiores a passivos, isso demonstra a capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de R\$ **3.427.008,52** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui R\$ 0,13 de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de R\$ 997.941,06 passando de um Superávit de R\$ 2.429.067,46 para um Superávit de R\$ 3.427.008,52.

## 1.2 Análise sobre a Situação Administrativa

A estrutura da organização administrativa, dentro dos princípios do desenvolvimento organizacional, forma um conjunto sistemático de atividades interatuantes, inter-relacionadas e interdependentes. Nesse contexto a estrutura organizacional do Município de Barra Bonita encontra-se baseada na lei municipal nº 01/97 de 09 de janeiro de 1997 e suas alterações, conforme organograma abaixo:

### I - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA E ASSESSORAMENTO DIRETO E IMEDIATO AO PREFEITO.

- a) Coordenação de Controle Interno
- b) Assessoria de Gabinete.
- c) Assessoria de Administração e Planejamento.
- d) Assessoria Jurídica.
- e) Assessoria de Contabilidade e Informática.
- f) Assessoria de Imprensa.

### II - ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO COLETIVA

- A) Conselho Municipal de Defesa Civil.
- B) Conselho Municipal de Saúde.
- C) Conselho Municipal de Assistência Social e Assuntos Comunitários.
- D) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- E) Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente.

### III - ÓRGÃOS DE ATIVIDADES ESPECIFICAS

- a) Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda.
  - 1-Departamento de Administração, Finanças e Patrimônio.
  - 2-Divisão de Finanças.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



3-Seção de Patrimônio.

- 1-Departamento de Planejamento Estratégico.
- 2-Divisão de Planejamento
- 3-Seção de Planejamento

- 1-Departamento de Pessoal
- 2-Divisão de Suprimento
- 3-Seção de Materiais.

- 1-Departamento de Tributação.
- 2-Divisão de Tributação.
- 3-Seção de Fiscalização.

b) Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo;

- 1-Departamento de Ensino/Aprendizagem.
- 2-Divisão de Suprimentos.
- 3-Seção de Controle Escolar.
- 4-Coordenadoria de Merenda Escolar.

- 1-Departamento de Cultura, Esporte e Turismo.
- 2-Divisão de Desportos Amadores.
- 3-Seção de Manifestações Culturais.

c) Secretaria Municipal de Saúde;

- 1-Departamento de Saúde.
- 2-Divisão de Assistência à Saúde.
- 3-Seção de Prevenção de Doenças.

d) Secretaria de Assistência Social e Habitação

- 1-Departamento de Assistência Social.
- 2-Divisão de Assistência aos Idosos.
- 3-Seção de Assistência à Infância e Adolescência.

e) Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos

- 1-Departamento de Obras e Serviços Urbanos.
- 2-Divisão de Obras.
- 3-Seção de Serviços Urbanos.

- 1-Departamento de Viação.
- 2-Divisão de Equipamentos.
- 3-Seção de Manutenção.

f) Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente;

Departamento de Agricultura e Meio Ambiente



Divisão de Assistência Técnica.  
Seção de Fomento.  
Departamento de Abastecimento de Água

g) Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

1-Departamento de Indústria e Comércio.  
2-Divisão de Incentivos Econômicos.  
3-Seção Indústria e Comércio

*1.2.1 Política de RH*

Os servidores municipais são permanentemente atualizados, visando a modernização e racionalização dos métodos de trabalho, com o objetivo de proporcionar melhor atendimento ao público, através de rápidas decisões sempre que possível com execução imediata.

Os servidores devem respeitar, na solução de problemas e no desempenho das funções de sua competência, os princípios, critérios, normas e programas estabelecidos pelos órgãos aos quais estiverem subordinados. O controle das atividades da Administração Municipal deverá ser exercido em todos os órgãos e níveis hierárquicos, da seguinte forma e compreendendo:

I - Controle da execução dos planos e programas e execução de normas, pelas chefias competentes:

II - Controle da aplicação do dinheiro público e da guarda do patrimônio, pelos órgãos da administração financeira e patrimonial.

*1.2.1.1 Controle de horário dos servidores*

O horário dos servidores é feito permanente pelo gestor de cada secretária e a partir do ano de 2015 passou a ser de forma biométrica.

O Decreto nº1036 de 29 de junho de 2018, atualizou a regulamentação do sistema de controle de horário ponto eletrônico, regulamenta o controle de freqüência, a compensação de horas e banco de hora nos órgãos da administração do Poder Executivo municipal e pode ser acessado pelo endereço eletrônico:

<https://www.barrabonita.sc.gov.br/legislacao/index/detalhes/codMapaltem/43654/codNorma/378180>



O registro de frequência é realizado diariamente no início e término do expediente, plantão ou escala de trabalho de revezamento, bem como nas saídas e entradas durante o seu transcurso, mediante identificação biométrica.

#### *1.2.1.2 Controle de horas extras e banco de horas*

Dentre as atualizações do controle do ponto dos funcionários do executivo foi decretado o limite de horas extras mensais para um maior controle de horas extras. Foi definido também um prazo para a compensação de banco de horas tanto positivo como negativo para evitar problemas futuros de contabilização do banco de horas.

O controle do horário é de responsabilidade da chefia imediata do servidor que deverá acompanhar e controlar a frequência, além de adotar as medidas cabíveis para garantir a fiel execução das normas regulamentares.

#### *1.2.1.3 Capacitação de servidores*

O município de Barra Bonita por meio de seus servidores procura maximizar o máximo possível os processos desenvolvidos com o fim de desenvolver as atividades com maior eficiência para melhor atender as necessidades da população do Município

Com o objetivo desenvolver da melhor maneira possível os serviços prestados para a população do Município de Barra Bonita a administração municipal procura capacitar os funcionários por meio de treinamentos, cursos e palestras. Sendo que no exercício de 2019 liquidou a ordem de R\$ 53.029,04 empenhado no elemento 3.90.39.48- Serviços de Seleção e Treinamento.

#### *1.2.1.4 Avaliações de desempenho*

A Portaria N.º100 de 28 de março de 2013 Nomeia comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório e da outras providencias No âmbito do Município de Barra Bonita, a comissão citada é responsável pelas avaliações de desempenhos somente para os servidores em estágio probatório. A Comissão Especial tem a prerrogativa para avaliação do Estágio Probatório dos servidores nomeados para provimento de cargo efetivo.



## 1.2.2 Condições de Trabalho

### 1.2.2.1 Atualização do PCMSO, PPRA e LTCAT

Os servidores do Município de Barra Bonita são regidos pelo Regime Geral de Previdência Social. O Município ainda disponibiliza os equipamentos de proteção individual de acordo a função exercida pelo servidor.

Diante disso as condições de trabalho possuem avaliação de ambiente do trabalho no qual existe empresa especializada, e no exercício de 2019 foram elaborados os seguintes documentos e estão disponíveis para consulta no setor de Recursos Humanos da Prefeitura::

**PPRA** - Conforme 9.1.1: Esta Norma Regulamentadora estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e conseqüente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

**PCMSO:** alguns dos objetivos do Programa são:

-Promover e preservar a saúde dos trabalhadores através do monitoramento periódico.

-Adotar, preferencialmente, o instrumento clínico-epidemiológico como forma de estabelecer a relação entre a saúde do trabalhador e o trabalho.

-Considerar os aspectos individuais e coletivos da organização em relação ao trabalho.

-Buscar, através do monitoramento periódico, o diagnóstico precoce de agravos à saúde do trabalhador em caráter preventivo.

-Atuar junto à empresa nas iniciativas preventivas à saúde do trabalhador, dentre outras.

### **LTCAT**

A empresa Consuseg Engenharia e Medicina do Trabalho LTDA no exercício de 2019 emitiu o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho.



### 1.2.3 *Regulamentação da Ouvidoria Municipal*

Com o objetivo de regulamentar a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017 o município de Barra Bonita elaborou o Decreto nº 1150/2019 de 10 de outubro de 2019 para atender os objetivos da Lei Federal.

O Decreto nº 1150/2019 pode ser acessado por meio do endereço:

<https://www.barrabonita.sc.gov.br/legislacao/index/detalhes/codMapaltem/43654/codNorma/437497>.

O Município manteve contato com a Controladoria Geral da União e utilizou como base o modelo do Decreto sugerido pela CGU. O Decreto regulamenta os capítulos III, IV e VI da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário de serviços públicos da administração pública de que trata o §3º do art. 37 da Constituição Federal e institui o Sistema de Ouvidorias.

Dentre as principais atribuições da Ouvidoria Municipal estão:

- I - promover a participação do usuário na administração pública, em cooperação com outras entidades de defesa do usuário;
- II - acompanhar a prestação dos serviços, visando a garantir a sua efetividade;
- III - propor aperfeiçoamentos na prestação dos serviços;
- IV - auxiliar na prevenção e correção dos atos e procedimentos incompatíveis com os princípios estabelecidos nesta lei;
- V - propor a adoção de medidas para a defesa dos direitos do usuário, em observância às determinações desta lei;
- VI - receber, analisar e encaminhar às autoridades competentes as manifestações, acompanhando o tratamento e a efetiva conclusão das manifestações de usuário perante órgão ou entidade a que se vincula;
- VII - promover a adoção de mediação e conciliação entre o usuário e o órgão ou a entidade pública, sem prejuízo de outros órgãos competentes.

### 1.2.4 *Alienação de ativos*

O Município de Barra Bonita por meio do edital nº **EDITAL DE LEILÃO Nº87/2019** Município promoveu a venda de ativos inservíveis. Através de leilão público oficial on-line e presencial, devidamente assessorado pela empresa Surperbid Web Service, contratada



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



para prestar serviços de assessoria em vendas de ativos considerados inservíveis, conforme Contrato nº 133/2014.

Abaixo segue uma tabela dos bens que foram arrematados com número do lote, valor do lance e descrição do lote.

Lote	Lance	Descrição Lote
3	11.000,00	FIAT PALIO FIRE (NACIONAL) 1.0, 2014/2014, PLACA: MLZ-4583 (SC), CHASSI: 9BD17122LE5927270. Loc.: Barra Bonita/SC.
6	35.000,00	FIAT DUCATO M JAEDI AMB 2.3, 2010/2011, PLACA: MIB-6507 (SC), CHASSI: 93W245H34B2060395. Loc.: Barra Bonita/SC.
7	8.500,00	CARRETA AGRICOLA BASCULANTE. Loc.: Barra Bonita/SC.
8	8.000,00	CARRETA AGRICOLA BASCULANTE. Loc.: Barra Bonita/SC.
14	5.000,00	APARELHO DE ULTRASSOM VETERINÁRIO. Loc.: Barra Bonita/SC.
1	8.000,00	VOLKSWAGEN KOMBI (NACIONAL) 1.4, 2005/2006, PLACA: MFL-0451 (SC), CHASSI: 9BWGF07X86P005503. Loc.: Barra Bonita/SC.
4	14.000,00	FIAT DUCATO CARGO (NACIONAL) 2.8, 2007/2008, PLACA: MFI-4058 (SC), CHASSI: 93W244F2382021870. Loc.: Barra Bonita/SC.
5	10.000,00	CHEVROLET CLASSIC LS 1.0, 2010/2011, PLACA: MIB-5225 (SC), CHASSI: 9BGSU19F0BB116035. Loc.: Barra Bonita/SC.
9	3.500,00	COLHEDORA DE FORRAGEM. Loc.: Barra Bonita/SC.
10	4.000,00	COLHEDORA DE FORRAGEM. Loc.: Barra Bonita/SC.
11	3.250,00	CONCHA DIANTEIRA PARA TRATOR. Loc.: Barra Bonita/SC.
12	650,00	SUCATAS INFORMÁTICAS. Loc.: Barra Bonita/SC.
13	300,00	SUCATA MOVEIS DIVERSOS. Loc.: Barra Bonita/SC.
15	300,00	SUCATA DE 25 LUMINÁRIAS E DE 40 REATORES. Loc.: Barra Bonita/SC.
	<b>111.500,00</b>	

### 1.3 Análise sobre a matéria social

O município de Barra Bonita por meio do Fundo Municipal de Assistência promove políticas voltadas ao bem estar social, conforme o parágrafo 1º do artigo 1º da lei nº857/2019, “a Política Governamental de serviços de Assistência Social às ações voltadas para o Bem Estar Social, por medidas que objetivam a promover, amparar, incentivar, apoiar e assistir através de distribuição de material, bens e serviços às pessoas individualmente coletivamente, com a finalidade de reduzir ou evitar o equilíbrio Social, compreendidas também nesta, a Assistência ao Menor, ao Idoso, ao Silvícola e a Comunidade em geral.”

Nos tópicos a seguir segue um resumo das ações realizadas pela Fundo e Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Barra Bonita.



### 1.3.1 Gestão

**Atendimento Assistencial/Psicossocial:** 498 atendimentos

**Visita Domiciliares:** 96

**Atividades de conscientização, mobilização e prevenção:** 4 encontros contemplando um público de 300 pessoas

**Acesso/Deslocamento á outras politicas públicas (INSS, Núcleo Sociojurídico, Fórum, AA, ...):** 800 viagens

**Auxílio Funeral:** 02 concedidos

**Auxilio Natalidade:** 04 concedidos

**Auxilio Alimentação (Cesta Básica):** 260un

### 1.3.2 Gestão do Bolsa Família

**Encontros Familiares Bolsa Família:** 6 encontros (ano) com média de 80 pessoas

**Programa Bolsa Família:** 41 famílias beneficiárias

**BPCS:** 20 famílias beneficiárias

**Cadastro Único:** 160 famílias cadastradas

### 1.3.3 Cras

**Grupos Atendimentos CRAS:**

- SCFV 0 á 6 anos: 28 pessoas/mês (média)

- SCFV 6 á 15 anos: 54 pessoas/mês (média)

- SCFV Idosos: 15 pessoas/mês (média)

- PAIF: 38 pessoas/mês (média)

**Atendimento Assitencial/Psicosocial CRAS:** 1.080 atendimentos

**Visita Domiciliares CRAS:** 104

**Palestras e/ou Oficinas CRAS:** 366 pessoas



#### 1.3.4 Coordenação Idosos

**Encontros Mensais nas Comunidades :** 36 encontros (ano) com média de 60 pessoas

**Encontros Integração dos Grupos:** 04 encontros (ano) com média de 250 pessoas

**Busca Ativa Idosos:** 12 visitas

**Emissão Credencial de Estacionamento Rotativo do Idoso:** 16 carteirinhas emitidas

**ITEM 8. DEMONSTRATIVOS DOS INDICADORES FISCAIS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, RELATIVOS A DESPESAS COM PESSOAL, OPERAÇÕES DE CRÉDITO E ENDIVIDAMENTO E DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS, INDICANDO AS RAZÕES DO NÃO ALCANCE DAS METAS FISCAIS OU DA EXTRAPOLAÇÃO DE LIMITES, BEM COMO INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS PARA MELHORIA DA GESTÃO E EQUILÍBRIO FISCAL E PARA RETORNO AOS LIMITES QUANDO FOR O CASO.**

O parágrafo único do artigo 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece como limite prudencial o valor de gastos com pessoal até o limite de 95% do percentual máximo estabelecido. Ultrapassado o limite prudencial medidas de contenção de gastos deverão ser adotadas. Veja-se a redação do mencionado parágrafo único do artigo 22 da LRF:

#### 8.1 Despesa com Pessoal

A despesa líquida com pessoal realizada pelo Poder Executivo nos últimos doze meses no valor de R\$ 6.380.528,03, equivale a 47,15% da receita corrente líquida arrecadada neste período, CUMPRINDO desta forma, os limites dispostos no artigo nº 20, III, alínea 'a' da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

A despesa líquida com pessoal realizada pelo Poder Legislativo nos últimos doze meses no valor de R\$ 479.637,80, equivale a 3,54% da receita corrente líquida arrecadada neste período, verifica-se o CUMPRIMENTO, do disposto no artigo nº 20, III, alínea 'a' da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Gastos com Pessoal No Exercício		Limite		Atingido	
Consolidado	Prudencial	57,0%	R\$ 7.712.960,52	50,70%	R\$ 6.860.165,83
	Máximo	60,0%	R\$ 8.118.905,81		
Executivo	Prudencial	51,3%	R\$ 6.941.664,47	47,15%	R\$ 6.424.405,54
	Máximo	54,0%	R\$ 7.307.015,23		
Legislativo	Prudencial	5,7%	R\$ 771.296,05	3,54%	R\$ 479.637,80



	<b>Máximo</b>	<b>6,0%</b>	<b>R\$ 811.890,58</b>		
--	---------------	-------------	-----------------------	--	--

## 8.2 Operações de Crédito

Não há registros.

## 8.3 Demonstrativo das Metas Fiscais de arrecadação

No Exercício analisado, a meta bimestral de arrecadação não foi atingida com a arrecadação de R\$ 13.669.554,67 que representa 92,05% da receita prevista no montante de R\$ 14.850.050,80. Contudo a despesa executada foi de 12.687.633,60 o que representa ainda um superávit orçamentário de R\$ 981.921,07, demonstrado um equilíbrio nas contas públicas.

### **Metas Bimestrais de Arrecadação**

Período	Previstas	Realizadas até	
1º Bimestre	2.343.036,02	2.186.781,58	93,33%
2º Bimestre	4.510.731,28	4.139.041,10	91,76%
3º Bimestre	6.859.043,88	6.357.515,13	92,69%
4º Bimestre	9.200.257,42	8.654.059,75	94,06%
5º Bimestre	11.304.091,87	10.602.750,24	93,80%
6º Bimestre	14.850.050,80	13.669.554,67	92,05%

## **ITEM 9. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS DE APLICAÇÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E FUNDEB, PREVISTOS NOS ARTS. 198 E 212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ARTIGO 60 DO ADCT;**

Dentre outras atribuições, constitui ação imprescindível do Sistema de Controle Interno o acompanhamento e verificação do cumprimento dos limites constitucionais e legais máximos e mínimos, como condição de eficácia da ação administrativa.

### 9.1 Aplicação de Recursos em Saúde 15%

Dispõe o Artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) que até o exercício financeiro de 2004, os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde serão equivalentes:



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



III - no caso dos Municípios e do Distrito Federal, quinze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º.

Atualmente o percentual mínimo de aplicação já está consolidado em 15% da receita do Município. No exercício em análise foram empenhadas despesas em ações e serviços públicos de saúde na ordem de R\$ 1.974.173,93 correspondente a 16,62% das receitas provenientes de impostos e transferências, resultando em uma Aplicação à maior no valor de R\$ 192.566,68 equivalente a 1,62% ,acima do limite mínimo. Verifica-se o CUMPRIMENTO do disposto no artigo nº 198 da Constituição Federal e § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições constitucionais transitórias - ADCT.

Resumo	No Período de 2019
Receita bruta de Impostos e Transferências	11.877.380,51
Despesas por função/subfunção	2.935.473,75
Deduções	961.299,82
Despesas para efeito de cálculo	1.974.173,93
Mínimo a ser aplicado	1.781.607,25
Aplicado à maior	192.566,68
Percentual aplicado	16,62
Superávit	1,62

No exercício em análise foram liquidadas despesas em ações e serviços públicos de saúde na ordem de R\$ 1.973.576,93 correspondente a 16,62% das receitas provenientes de impostos e transferências, resultando em uma Aplicação à maior no valor de R\$ 191.969,68 equivalente a 1,62%, acima do limite mínimo. Verifica-se o CUMPRIMENTO do disposto no artigo nº 198 da Constituição Federal e § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições constitucionais transitórias - ADCT.

Resumo	No Período de 2019
Receita bruta de Impostos e Transferências	11.877.380,51
Despesas por função/subfunção	2.922.901,85
Deduções	949.324,92
Despesas para efeito de cálculo	1.973.576,93
Mínimo a ser aplicado	1.781.607,25
Aplicado à maior	191.969,68



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



Percentual aplicado	16,62
Superávit	1,62

## 9.2 Aplicação de 25% dos Recursos de Impostos e Transferências Constitucionais recebidas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

O artigo 212 da Constituição Federal estabelece que a União aplicará anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

No exercício analisado, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino, comparando a Despesa Empenhada o montante de R\$ 3.883.257,97 correspondente a 31.02% da receita proveniente de impostos e transferências, sendo Aplicado à Maior o valor de R\$ 753.319,97 que representa SUPERÁVIT de 6.02% CUMPRINDO o disposto no artigo nº 212 da Constituição Federal.

Demonstrativo da Despesa Empenhada	No Exercício
Receita bruta de Impostos e Transferências(IV)	12.519.751,59
Despesas por função/subfunção(IX)	2.505.078,63
Deduções(X+XI)	212.051,69
Resultado líquido da transf. do FUNDEB (VI-VII) - Perda	- 1.590.231,03
Despesas para efeito de cálculo((IX)-(X+XI+VIII))	3.883.257,97
Mínimo a ser aplicado	3.129.938,00
Aplicado à Maior	3.129.938,00
Percentual aplicado	31,02
Superávit	6,02

No exercício analisado, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino, comparando a Despesa Liquidada o montante de R\$ 3.882.919,06 correspondente a 31.01% da receita proveniente de impostos e transferências, sendo Aplicado à Maior o valor de R\$ 752.981,06 que representa SUPERÁVIT de 6.01% CUMPRINDO o disposto no artigo nº 212 da Constituição Federal.

Demonstrativo da Despesa Liquidada	No Exercício
Receita bruta de Impostos e Transferências(IV)	12.519.751,59
Despesas por função/subfunção(IX)	2.504.739,72
Deduções(X+XI)	212.051,69



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



Resultado líquido da transf. do FUNDEB (VI-VII) - Perda	- 1.590.231,03
Despesas para efeito de cálculo((IX)-(X+XI+VIII))	3.882.919,06
Mínimo a ser aplicado	3.129.938,00
Aplicado à Maior	752.981,06
Percentual aplicado	31,01
Superávit	6,01

### 9.3 Aplicação de 60% dos Recursos do FUNDEB na Valorização dos Profissionais do Magistério da Educação Básica

Dispõe o inciso XII do artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006 que proporção não inferior a 60% (sessenta por cento) de cada Fundo referido no inciso I do caput deste artigo será destinada ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

No exercício analisado, o Município realizou despesas Empenhadas com a remuneração dos profissionais do magistério no valor de R\$ 583.249,88 correspondente a 80,38 dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se uma Aplicação à Maior no montante de R\$ 147.901,47 equivalente a 20,38%, CUMPRINDO o estabelecido no artigo 60, § 5º do Ato das Disposições Constitucionais transitórias e no artigo 7º da Lei Federal nº 9.424/96.

<b>Demonstrativo da Despesa Empenhada</b>	<b>No Exercício</b>
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	725.580,71
Mínimo à ser Aplicado	435.348,41
Despesas para Efeito de Cálculo (II)	583.249,88
Aplicação à Maior	147.901,47
Percentual Aplicado (II) / (I) x 100	80,38
Superávit	20,38

No exercício analisado, o Município realizou despesas Liquidadas com a remuneração dos profissionais do magistério no valor de R\$ 583.249,88 correspondente a 80,38 dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se uma Aplicação à Maior no montante de R\$ 147.901,47 equivalente a 20,38%, CUMPRINDO o estabelecido



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



no artigo 60, § 5º do Ato das Disposições Constitucionais transitórias e no artigo 7º da Lei Federal nº 9.424/96.

Demonstrativo da Despesa Empenhada	No Exercício
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	725.580,71
Mínimo à ser Aplicado	435.348,41
Despesas para Efeito de Cálculo (II)	583.249,88
Aplicação à Maior	147.901,47
Percentual Aplicado (II) / (I) x 100	80,38
Superávit	20,38

#### 9.4 Aplicação de 95% dos Recursos do FUNDEB

Estabelece o artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/2007 que regulamenta o FUNDEB: Art. 21. Os recursos dos Fundos, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, serão utilizados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§ 1º Os recursos poderão ser aplicados pelos Estados e Municípios indistintamente entre etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica nos seus respectivos âmbitos de atuação prioritária, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição Federal.

§ 2º Até 5% (cinco por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º (primeiro) trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Pela previsão contida no § 2º do artigo 21 supra, conclui-se que o Município deve aplicar, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos recursos do FUNDEB dentro do próprio exercício financeiro em que ocorre a arrecadação.

1 – RECEITAS	No Exercício	Aplicação
Recursos do FUNDEB recebidos no exercício atual	724.922,10	688.676,00
Remuneração de depósitos bancários vinculados ao FUNDEB	658,61	625,68
<b>I) TOTAL DAS RECEITAS PARA FINS DE LIMITE</b>	<b>725.580,71</b>	<b>63.541,63</b>



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



No exercício analisado considerando a despesa Empenhada, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento da educação básica o valor de R\$ 703.594,77 equivalente a 96.97% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se uma aplicação que fora Aplicado à maior o montante de R\$ 14.293,08 o qual corresponde a 1.97% ,acima do limite mínimo de 95%, CUMPRINDO o disposto no artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/2007.

<b>2 - FUNDEB 60%</b>	<b>No Exercício</b>
319004 - Contratação por Tempo Determinado	70.844,66
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	507.300,49
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	887,78
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.216,95
<b>II) TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>583.249,88</b>

<b>3 - FUNDEB 40%</b>	<b>No Exercício</b>
319004 - Contratação por Tempo Determinado	11.943,04
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101.696,96
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	6.704,89
<b>II) TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>120.344,89</b>

<b>4 - RESUMO</b>	<b>No Exercício</b>
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	725.580,71
Mínimo a ser Aplicado	689.301,69
Despesas para Efeito de Cálculo (II+III)	703.594,77
Aplicado à maior	14.293,08
Percentual Aplicado (II+III) / (I) x 100	96,97
Superávit	1,97

No exercício analisado considerando a despesa Liquidada, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento da educação básica o valor de R\$ 703.594,77 equivalente a 96.97% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se uma aplicação que fora Aplicado à maior o montante de R\$ 14.293,08 o qual corresponde a 1.97% ,acima do limite mínimo de 95%, CUMPRINDO o disposto no artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/2007.

<b>2 - FUNDEB 60%</b>	<b>No Exercício</b>
319004 - Contratação por Tempo Determinado	70.844,66
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	507.300,49
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	887,78
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.216,95



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



GOVERNO DO MUNICÍPIO  
BARRA BONITA

<b>II) TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>583.249,88</b>
<b>3 - FUNDEB 40%</b>	<b>No Exercício</b>
319004 - Contratação por Tempo Determinado	11.943,04
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101.696,96
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	6.704,89
<b>II) TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>120.344,89</b>
<b>4 - RESUMO</b>	<b>No Exercício</b>
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	725.580,71
Mínimo a ser Aplicado	689.301,69
Despesas para Efeito de Cálculo (II+III)	703.594,77
Aplicado à maior	14.293,08
Percentual Aplicado (II+III) / (I) x 100	96,97
Superávit	1,97



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



**ITEM 10. RELAÇÃO DE CONVÊNIOS COM UNIÃO E ESTADO REALIZADOS NO EXERCÍCIO E OS PENDENTES DE RECEBIMENTO, INDICANDO O NÚMERO DO TERMO, DATA, VALOR ACORDADO, VALOR REPASSADO, VALOR A RECEBER, RESPECTIVOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM RAZÃO DO CONVÊNIO E DEMAIS INFORMAÇÕES PERTINENTES**

Analisando os relatórios de despesa de convênios realizadas no exercício de 2019 pode-se destacar o restos a pagar advindos de convênios com o Estado e a União, soma um total de R\$ R\$ 92.432,38 para o exercício de 2020, conforme quadro abaixo E referem-se ao portal municipal no qual está em processo judicial em andamento.

Ente federativo	Órgão/Entidade concedente	Número do Convênio	Data Assinatura	valor acordado total	Valor Contrapartida Município	Valor Repassado	Valor a receber	Despesas ou restos a pagar pagos no Exercício	Restos a Pagar decorrentes do Convênio
União	54000 - MINISTERIO DO TURISMO	736391/2010	16/12/2010	138.001,42	40.501,42	R\$ 0,00	R\$ 4.650,75	R\$ 0,00	R\$ 92.432,38



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



**ITEM 11. RELATÓRIO SOBRE EVENTOS JUSTIFICADORES DE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA, COM OS REFLEXOS ECONÔMICOS E SOCIAIS, BEM COMO DISCRIMINAÇÃO DOS GASTOS EXTRAORDINÁRIOS REALIZADOS PELO ENTE PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO AO EVENTO, INDICANDO NÚMERO DO EMPENHO**

Conforme relatório abaixo foram gastos R\$ 4.413,80 na dotação do Fundo Municipal de Defesa Civil, ainda abaixo segue a cópia da ata de deliberação da Comissão Municipal de Defesa Civil:

Empenho	Data	Credor	Valor	Histórico da compra e Reflexos econômicos e sociais
1543	03/07/2019	9 LOJA E MERCADO ZACARON LTDA - ME	419,00	Aquisição de 02 und. de travesseiros, 02 fronhas, 01 cobertor de casal, 01 cobertor de solteiro e 01 manta de casal, materiais destinados a distribuição a pessoas carentes pelo Unidade de Defesa Civil em razão dos fortes frios que assolam a região.
2873	11/11/2019	BERTI E PALUDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	3.994,80	Aquisição de materiais para distribuição aprovado pelo Conselho Municipal de Defesa Civil devido aos fortes vendo ocorridos no dia 18/10/2019 AQUISIÇÃO DE 280 UND DE TELHA DE FIBRO CIMENTO,47 PAR CUMEIRA E DEMAIS DO GÊNERO.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



Ata Nº 002 / 2019

As 08:30 oito e trinta horas do mês de Setembro de dois mil e noventa e nove (2019), reuniram-se reunião do COMPOEC na sala anexa a Prefeitura Municipal sita na Avenida Buenos Aires N.º 600, Centro de Barra Bonita-SC. O presidente Municipal o senhor, Adair Pinheiro, iniciou a reunião explanando os assuntos de estigação e os problemas da fonte estigação que vem se prolongando na região e em nosso município, após passou a palavra ao Coordenador Municipal de Defesa Civil o senhor, Agnaldo Peres, colocar as informações que foram repassadas para defesa civil do estado aos problemas no município, após o secretário Municipal de Agricultura o senhor Cláudio Luiz Passi, que foi solicitado aqui para consumo animal em (01) uma propriedade e solicitação de fontes cachambu e abertura de bebedouros de Hughes dos mesmos, o senhor, Agnaldo Peres, agradeceu a dicas e coloca que vai se apressar para tratamento de saúde, onde vai assumir o cargo o secretário Municipal de agricultura o senhor Cláudio Luiz Passi, onde ficarei agendado a próxima reunião para o dia 07 de outubro de 2019, para decidir se ocorre situação de emergência em nosso município, nada a mais sendo a dizer a. Agnaldo Peres deu por encerrada a reunião, Agnaldo Peres, Haroldo G. Mozanski, Guiliano Sales Raffaci, Rui Tavares, Cláudio Luiz Passi, Marcelo Friberger, Gilmar Luis Sobral, Moisés Pinheiro, Cláudio Luiz Passi, e Sgt Valdir Tere

Ata Nº 003 / 2019

As 9:00 horas do dia 18.10.2019, reuniram-se na sala de reuniões da prefeitura, os membros do COMPOEC, Conselho Municipal de Defesa Civil de Barra Bonita. Para discutirem assuntos referentes aos danos causados pelas intempéries ocorridas no último Domingo, 13.10.2019. Danos, principalmente em culturas de fumo e feijão, e destruição de dois galpões um parcial e um totalmente. Dos proprietários, Francisco Ebré. Linha Alto São José sendo que este já foi recuperado através de doação, e também com destruição total o Galpão do Sr. Adelar Bockner, este na linha 25 de Maio



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



sendo que este foi destruído totalmente, conforme  
fotos e relatório. ficou definido com as membros da  
comissão de defesa civil que através de ajuda com  
a prefeitura seria feita a carga do telhado do  
mesmo. nada mais a tratar a gr segue anexada por  
mim e as demais presentes. Marcelino L. Damí, Barra Bonita  
marcelino f. dami



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



## ITEM 12. MANIFESTAÇÃO SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL EM RELAÇÃO ÀS RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS EMITIDAS NOS PARECERES PRÉVIOS DOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Conforme pesquisa site do Governo Federal os valores de R\$ 262.271,00, o Município entende que o lançamento está correto sendo lançado na receita corrente, já que se refere a custeio, conforme comprovado no próprio site do Governo Federal, pesquisa em 09/03/2020 às, 16:03 nos seguintes endereços eletrônicos:

<http://www.fns2.saude.gov.br/propostaconsulta/ListaPropostasRecurso.asp>, e <https://consultafns.saude.gov.br/#/detalhada/acao>

### Consulta de Propostas FAF - FNS

#### Resultado Da Consulta

Ano da Proposta	UF	Município
2018	SC	BARRA BONITA

Tipo de Proposta	Tipo de Recurso	Valor Total Proposta(s)	Valor Pago
INCREMENTO MAC	EMENDA INDIVIDUAL	38.600,00	38.600,00
INCREMENTO PAB	EMENDA INDIVIDUAL	223.671,00	223.671,00
		262.271,00	262.271,00

Voltar



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



CUSTEIO	ATENÇÃO BÁSICA	APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA	223.671,00	0,00	223.671,00	
CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	32.055,72	3.700,00	28.355,72	
CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA	APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA	168,00	0,00	168,00	
CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO LIMITE FINANCEIRO DO MAC	38.600,00	0,00	38.600,00	

<b>Exercício:</b>	<b>2018</b>	<b>Processo:</b>	<b>@PCP 19/00331265</b>
<b>Administrador:</b>			
<b>Ressalva ou recomendação</b>	<b>Providências adotadas</b>		
<b>2.1.</b> Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000 c/c o art. 7º da Instrução Normativa n. TC –20/2015 (fs. 2 e 3 dos autos).	Não há registros.		
<b>2.2.</b> Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações relativas ao Lançamento de Receitas, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A, II, da Lei Complementar n. 101/2000 alterada pela Lei Complementar n. 131/2009 c/c o art. 7º, II, do Decreto n. 7.185/2010 (Capítulo 7 do Relatório DGO).	O setor contábil não realizou os lançamentos necessários.		
<b>2.3.</b> Contabilização de Receita Corrente de origem das emendas parlamentares individuais, no montante de R\$ 262.271,00, em desacordo com a Portaria Interministerial STN/SOF n. 163/2001 e alterações posteriores c/c art. 85 da Lei n.º 4.320/64 (item 3.3 e Anexo 10 às fs. 43 a 46 dos autos).	O Município entende que o lançamento está correto em receita corrente.		



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



4. Recomenda ao Órgão Central de Controle Interno que atente para o cumprimento dos incisos X do Anexo II –Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Instrução Normativa n. TC 20/2015, no que se refere à aplicação mínima dos 95% dos recursos do FUNDEB.		Será enviado a documentação necessária.	
<b>Exercício:</b>	<b>2017</b>	<b>Processo:</b>	<b>@PCP 18/00197087</b>
<b>Administrador:</b>			
<b>Ressalva ou recomendação</b>		<b>Providências adotadas</b>	
1.1.1. Atraso de 37 dias na remessa do balanço geral e demais demonstrações contábeis que devem compor a prestação de contas anual, em descumprimento ao artigo 51 da Lei Complementar nº 202/2000e art. 7º da Instrução Normativa nº 20/2015;		Não há registros.	
1.1.2. Despesas registradas em DDO com recursos do FUNDEB no exercício em análise, sem disponibilidade financeira, no valor de R\$ 22.768,33, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (Item 4.2.1 do <b>Relatório Técnico DMU n. 678/2018</b> ).		O setor de contabilidade regularizou a situação.	
1.2.1. adote providências para cumprimento definitivo dos requisitos mínimos exigidos no artigo 48-A, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000 e artigos 4º e 7º, inciso II, do Decreto Federal nº 7.185/2010, relativos à transparência da gestão fiscal, especialmente para disponibilizar nos meios eletrônicos de acesso público os montantes dos lançamentos anuais dos tributos de competência do Município, caso contrário poderá inviabilizar o recebimento de transferências voluntárias de outros entes federados (item 7 do Relatório Técnico DMU);		O setor contábil não realizou os lançamentos necessários.	
1.2.2. efetue as adequações necessárias quanto à elaboração de Notas Explicativas, a qual deve integrar as demonstrações contábeis consolidadas remetidas a esta Corte de Contas, conforme estabelece o artigo 7º, inciso I, da Instrução Normativa TCE/SC nº 20/2015;		O setor irá elaborar as adequações necessárias em relação as notas explicativas.	



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



<p><b>1.2.3.</b> adote providências para que os pareceres dos Conselhos Municipais contenham a nominata de todos os membros, quais órgãos ou entidades representam, quem participou da sessão de apreciação das contas, quais os motivos de eventuais ausências, qual o resultado da votação e identificação das pessoas nas respectivas assinaturas e a ata da sessão com a precisa identificação dos assuntos discutidos e registrados em reunião (art. 7º, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 20/2015);</p>	<p>Será enviado a documentação necessária.</p>
<p><b>1.2.4</b> adote providências para a remessa dos Planos de Ação e de Aplicação, bem como da avaliação de cumprimento dos referidos planos, no tocante ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (item 6.3 do Relatório Técnico DMU);</p>	<p>Será enviado a documentação necessária.</p>
<p><b>1.2.5</b> efetue as adequações necessárias para o cumprimento das metas pactuadas no Plano Nacional de Saúde -PNS, previstas na Lei Federal nº 8.080/1990, com vistas a avançar em relação aos indicadores das políticas públicas de saúde avaliados no presente exercício (item 8.1 do Relatório Técnico DMU);</p>	<p>Não há registros.</p>
<p><b>1.2.6</b> adote providências para completa adequação do Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno às exigências da Instrução normativa nº TC-020/2015, cujo descumprimento pode ensejar a emissão de parecer pela rejeição das contas;</p>	<p>O relatório será adequado.</p>
<p><b>1.2.7</b> adote providências tendentes a garantir o atendimento em creche, com vistas ao alcance da Meta 1 do Plano Nacional de Educação – PNE, prevista na Lei Federal nº 13.005/2014 (item 8.2.2 do Relatório Técnico DMU).</p>	<p>Não há registros.</p>
<b>Exercício:</b> 2016	<b>Processo:</b> PCP 17/00254038
<b>Administrador:</b>	
<b>Ressalva ou recomendação</b>	<b>Providências adotadas</b>



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7).

Não há registros.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



## ITEM 13. Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação - PNE) e no Plano Municipal de Educação (PME)

### 13.1 Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação

O documento refere-se ao monitoramento do Plano de Educação em relação ao período de **31 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2019**.

Em relação ao monitoramento sobre as metas do Plano Municipal de Educação, o Prefeito Municipal nomeou por meio do Decreto nº1031/2018 a comissão responsável pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, que de acordo com o artigo 2º do Decreto nº1031/2018 tem as seguintes atribuições:

- I. Organizar o trabalho mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo;
- II. Apropriar-se do Plano Municipal de Educação;
- III. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou interferem nas políticas educacionais em cada território Municipal;
- IV. Promover reuniões de estudo das informações que foram sistematizadas pela equipe técnica na ficha de monitoramento
- V. Promover debates para, então, emitir relatórios sobre a evolução das metas, contidas no plano, a cada ano;
- VI. Buscar apoio técnico da equipe técnica e parceiros, estes últimos se necessário, para melhor fundamentação do relatório e seus acessórios;
- VII. Divulgar, amplamente, os Relatórios Anuais de Monitoramento construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados, por exemplo, Conselhos Municipais;
- VIII. Recolher com o apoio da equipe técnica, as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação dos Relatórios Anuais de Monitoramento, enviando a cada ano, a sistematização destas contribuições a todas as instituições envolvidas no processo.

Segue abaixo o Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME de BARRA BONITA Lei Municipal nº 735/2015.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



**Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME de BARRA BONITA**  
**Lei Municipal nº735/2015**

**Período**  
**2018-2019**



**DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO**

Tipo de Relatório: (x) de Monitoramento ( ) de Avaliação  
 Período analisado: 31 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2019

**FICHA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME**

<b><u>Município:</u></b>	<b><u>Barra Bonita</u></b>	<b><u>Cód. Município:</u></b>		<b><u>Microrregião:</u></b>	<b><u>Oeste</u></b>	<b><u>Mesorregião:</u></b>		<b><u>UF</u></b>	<b><u>Santa Catarina</u></b>
<b><u>Plano Municipal de Educação:</u></b>	<b><u>Lei 735 de 25 de junho de 2014</u></b>								
<b><u>Períodos de Avaliação previstos:</u></b>	<b><u>Bianual</u></b>	<b><u>Ano da primeira avaliação:</u></b>	<b><u>2017</u></b>						
<b><u>Comissão Coordenadora:</u></b>	<b><u>Comissão coordenadora do processo de monitoramento e avaliação do Plano de Educação Decreto nº1031 de junho de 2018</u></b>							<b><u>1031/2018</u></b>	
	Fabiana Michelle Schauble Maciel – Secretaria Municipal de Educação Tânia de Fatima Barbosa Sturmer -Secretaria Municipal de Educação Rafael Favretto – Conselho Municipal de Educação Inêz Lazarotto – Conselho Municipal de Educação								



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



	<p>André Pavanatto - Comissão de Educação da Câmara de Vereadores          Ivo Araldi - Comissão de Educação da Câmara de Vereadores          Marcia Fiameti - Fórum Municipal de Educação          Maria Inês Gritti Cecchin- Fórum Municipal de Educação</p>			
<b><u>Equipe Técnica:</u></b>	<p><b><u>Equipe técnica do processo de monitoramento e avaliação do Plano de Educação</u></b>  <b><u>Portaria n°145 de maio de 2018</u></b></p> <p><b>EQUIPE TÉCNICA DO PME:145/ 2018.</b></p> <p>Tânia de Fátima Barbosa Sturmer – Ocupante do Cargo de Professora;          Fabiana Michelle Schauble Maciel- Ocupante do cargo de Diretora de Departamento;          Maria Inês Gritti Cecchin- Ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.</p>			<b><u>145/2018</u></b>
<b><u>Contatos de referência:</u></b>	<b><u>Telefone:</u></b>	<b><u>(49)36490004</u></b>	<b><u>E-mail:</u></b>	<b><u>educacao@barrabonita.sc.gov.br</u></b>

**SUMÁRIO**

APRESENTAÇÃO.....5  
 COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATEGIAS NO PERÍODO.....6



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES.....71

## APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE, Lei Federal nº13.005/2014) e com o Plano Estadual de Educação (PEE, Lei Estadual nº 16.794/2015), a lei do Plano Municipal de Educação de Barra Bonita ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre novembro de **31 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2019** e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em [http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne\\_pme\\_caderno\\_de\\_orientacoes\\_final.PDF](http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF)).

O Plano Municipal de Educação de Barra Bonita foi alinhado ao Plano estadual e ao Plano Nacional de Educação, sendo composto por 19 metas e 95 estratégias que estabelecem ações a curto, médio e longo prazo, com base no diagnóstico realizado na etapa que antecedeu a formulação do documento base e Lei sancionada.

Com sua aprovação, a Secretaria Municipal de Educação passou a executar programas e ações com o objetivo de alcançar as metas e estratégias do PME. Nesse sentido algumas ações que merecem destaque fora; o SME adequou seu planejamento alinhado o mesmo ao PME, tendo como principais ações criação de lei para implantação dos conselhos escolares, ampliação do número de vagas na creche, desenvolvimento de projeto de incentivo à leitura, incentivos



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



aos estudantes de cursos técnicos, graduação e pós graduação, desenvolveu formação continuada aos professores da rede, acessibilidade nos prédios escolares, oferta de transporte escolar e merenda escolar de qualidade para atender a demanda, firmou parcerias com entidades, como APAE, APAS E CEJA.

Outro movimento de relevância é a atualização do Plano Plurianual (PPA) e seu alinhamento com o Plano Municipal de Educação, assim como, o Plano de Ações Articuladas (PAR).

### COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO

O relatório apresenta as metas e estratégias bem como um comentário sintético que elucida o que aconteceu em relação à meta/estratégia, fazendo balanço do período e, sempre que pertinente, apontando direções para o próximo ano/ciclo. Quanto às estratégias, opta-se por relacionar apenas aquelas que foram objeto de ações durante o período, ficando o registro das demais limitado ao inteiro teor da Ficha de Monitoramento do PME.

Meta	Meta 1:	Prazo	Observações/Relato sintético
1	<i>Universalizar, até 2016, o atendimento escolar da população de 4 e 5 anos, e ampliar, até 2020, a oferta de Educação Infantil de forma a atender a 50% da população de até 3 anos.</i>	2016/2020	O atendimento das crianças de 4 a 5 anos com base nos dados da Secretaria Municipal de Saúde existem 48 crianças nessa faixa etária sendo atendidas as 48 crianças nove na escola Municipal Águas do Araçá, vinte e sete na escola Municipal CEIM Pingo de Gente e doze na escola Municipal Treze de Maio.  E quanto o atendimento de crianças até 3 anos no ano de



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



2019 não houve crianças em lista de espera.

INDICADOR														
INDICADOR 1A	<i>Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (taxa de atendimento escolar)</i>										Prazo:	2016	Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista			100%											
Meta executada no período (dado oficial)		-	89,3%	-	-									
Meta executada no período (dado extraoficial)		-	100%	100%	100%	100%								



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



INDICADOR 1B	Percentual de população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (taxa de atendimento escolar)								Prazo:	2016	Alcançou indicador?	Não	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021					2022
Meta prevista							50%						
Meta executada no período (dado oficial)		5,9%	-	-	-	-							
Meta executada no período (dado extraoficial)		42,10%	-	-	-	-							

Meta	1	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar da população de 4 e 5 anos, e ampliar, até 2020, a oferta de Educação Infantil de forma a atender a 50% da população de até 3 anos.				
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
1.1) Desenvolver ações de conscientização com as famílias;	2015 a 2025	RECURSOS PRÓPRIOS	Em andamento	Parcialmente	São realizadas palestras, no dia da família na escola. Além de	



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



					palestras ao longo do ano nas escolas e também em parceria com a Secretaria de Assistência Social.
<i>1.2) Realizar levantamento anual da demanda por este serviço;</i>	2015 a 2025		Em andamento	Parcialmente	É realizada ampla divulgação do edital de inscrição e levantamento da população em idade de creche com a Secretaria Municipal de saúde.
<i>1.3) Estabelecer política clara que assegure a universalização da oferta e, sobretudo condições para o atendimento de boa qualidade;</i>	2015 a 2025	LDO, LOA	Em andamento	Parcialmente	Estão sendo pensadas e planejadas ações de divulgação da oferta, bem como busca ativa para identificar alunos que estão fora da sala de aula.
<i>1.4) Buscar junto a esfera estadual e federal, recursos estabelecendo medidas a curto, médio e longo prazo que abarquem o provimento de estrutura física, materiais e recursos adequados;</i>	2015 a 2025	LDO, LOA, CONVENIOS	Em andamento	Parcialmente	São solicitados recursos pelo Par, e por emendas parlamentares.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



<i>1.5) Implantar até o segundo ano de vigência do Plano, a avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada dois anos, com base nos parâmetros nacionais de qualidade;</i>	2017	AÇÃO PEDAGÓGICA, RECURSOS PRÓPRIOS	Em andamento	Não	
<i>1.6) Realizar a formação continuada para os profissionais da educação infantil;</i>	2015 a 2025	LDO, LOA	Em andamento	Parcialmente	São realizadas formações para os professores no início do ano e no recesso escolar, e durante o ano Letivo são realizadas paradas pedagógicas e palestras.
<i>1.7) Construir espaço físico próprio para ampliar as matrículas de acordo com a demanda;</i>		LDO, LOA	Em andamento	Parcialmente	Houve adequações do prédio em geral.
<i>1.8) Dar suporte ao atendimento especializado em salas de recursos multifuncionais da rede estadual e se necessário em escolas especiais mais próximas da residência dos alunos;</i>		LDO, LOA	Em andamento	Parcialmente	É fornecido transporte até Escola Estadual bem como parcerias com a APAE E APAS de São Miguel do Oeste e de Anchieta.
<i>1.9) Implantar, em caráter complementar e em articulação com outras secretarias programas de orientação e apoio as famílias,</i>			Em andamento	Parcialmente	A Secretaria realiza ações juntamente com a Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde, para orientações e



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



<i>fortalecendo a entrada e permanência das crianças na educação infantil.</i>					divulgação das matrículas da Educação Infantil.
--	--	--	--	--	---

Meta	Meta 2:	Prazo	Observações/Relato sintético
2	Universalizar o ensino fundamental de 09 anos para toda a população de 06 a 14 anos. Garantir que pelo menos 95% dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada até o último ano de vigência do PME.	2025	O município fez levantamento por meio da Secretaria de Educação e constatou que não existem dados de alunos fora do Ensino fundamental de a 6 a 14 anos. Todos estão na idade recomendada.

INDICADOR														
<b>INDICADOR 1A</b>	<i>Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização)</i>										Prazo:	<b>2025</b>	Alcançou indicador?	<b>Sim</b>
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	
Meta prevista												<b>95%</b>		
Meta executada no período (dado oficial)		96,40%	-	82,44%	-	-								



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



Meta executada no período (dado extraoficial)	80,30%	-	-	-	-								
<b>INDICADOR 1B</b>	<i>Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.</i>								Prazo:	<b>2016</b>	Alcançou indicador?	<b>Não</b>	
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
Meta prevista												95%	
Meta executada no período (dado oficial)	73,0%	-	-	-	-								
Meta executada no período (dado extraoficial)	-	-	-	-	-								

<b>Meta</b>	<b>2</b>	<b>Universalizar o ensino fundamental de 09 anos para toda a população de 06 a 14 anos. Garantir que pelo menos 95% dos alunos concluem essa etapa na idade recomendada até o último ano de vigência do PME.</b>
-------------	----------	--



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
2.1) <i>Pactuar com a união e o estado a implantação de da Base Nacional Comum Curricular do Ensino Fundamental;</i>	2015 a 2025	AÇÃO PEDAGÓGICA	Em andamento	Parcialmente	Foram realizadas palestras e formações para os professores e para no ano de 2019 foi iniciado a organização do Currículo de acordo com a BNCC	
2.2) <i>Promover a busca ativa de crianças fora da escola;</i>	2015 a 2025		Realizada	Sim	A busca ativa é realizada em parceria com a Secretaria de Saúde com a assistência das agentes de saúde.	
2.3) <i>Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e permanência dos alunos na escola, principalmente do público da educação especial e dos beneficiários de programas de transferência de renda, a fim de evitar situações de discriminação, preconceito e violência, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência</i>	2015 a 2025	AÇÃO PEDAGÓGICA	Realizada	Sim	Secretaria de Educação orienta os professores que comuniquem a Secretaria que entra em contato com a família para saber o real motivo das faltas e se necessário acionar o APOIA. Foram realizadas palestras e teatros. Parceria com a Secretaria	



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



<i>social, saúde e proteção à infância e juventude;</i>					Municipal de Saúde, CRAS e Conselho Tutelar - NISA
<i>2.4)Disciplinar, no âmbito do sistema de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluído adequações no calendário escolar de acordo com as necessidades e condições da localidade, buscando sempre incentivar a participação das famílias ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre escola e a família;</i>	2015 a 2025	AÇÃO PEDAGÓGICA	Realizada	Sim	O calendário é montado no início do ano, mas é flexível e adaptável as necessidades que vão surgindo ao longo do ano letivo.
<i>2.5) Garantir o acesso e permanência dos estudantes na educação pública, viabilizando transporte escolar gratuito e de qualidade, material escolar, laboratórios e bibliotecas com acervos atualizados e professores capacitados;</i>	2015 a 2025	LDO, LOA	Realizada	Sim	O transporte é gratuito e de qualidade os veículos a maioria recebidos pelo PAR, possuem menos de dez anos de uso. São licitados materiais diversos para o consumo nas escolas, também é entregue Kit de material escolar para os alunos de acordo com a Lei 692/2014.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



					Foram adquiridos livros para a biblioteca do município. Os professores recebem formação durante o ano, além de incentivo para formação em nível de pós-graduação, Mestrado e Doutorado, de acordo com o Plano de Cargos e salários.
2.6)Garantir a oferta de alimentação escolar, com segurança alimentar e nutricional, respeitando o disposto na legislação e dando prioridade para produtos provenientes da agricultura familiar;	2015 a 2025	LDO, LOA	Realizada	Sim	O município prioriza os alimentos da agricultura familiar sendo que o recurso aplicado na agricultura é de 90%. A qualidade da alimentação Escolar depende de vários fatores: garantia higiênico-sanitária dos alimentos, adequações nutricionais, sabor, aspecto e respeito ao hábito alimentar saudável. A qualidade da mão-de-obra é observada com atenção, para evitar o risco de contaminação dos alimentos e garantir que seja preparada uma refeição gostosa e de boa qualidade nutricional.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



2.7) <i>Fomentar o uso das tecnologias educacionais inovadoras, criando mecanismos que garantam a organização pedagógica, o currículo e as práticas pedagógicas que assegurem a alfabetização;</i>	2015 a 2025	AÇÃO PEDAGÓGICA	Realizada	Sim	As escolas possuem Laboratório de informática com acesso à internet. A Secretaria busca dar suporte e manutenção ao laboratório bem como busca formações para que os professores possam se atualizar e aliar a tecnologia ao processo de alfabetização.
2.8) <i>Promover a realização de aulas de reforço\ recuperação extra classe para alunos com dificuldade de aprendizagem;</i>	2015 a 2025	AÇÃO PEDAGÓGICA, LDO, LOA	Não iniciada	Não	
2.9) <i>Estabelecer programas que, efetivamente promovam a correção das distorções idade/série com qualidade, promovendo ao educando condições de inserção e acompanhamento nas series posteriores;</i>	2015 a 2025	AÇÃO PEDAGÓGICA, LDO, LOA	Não iniciada	Não	A rede Municipal de ensino não tem demanda de alunos com distorções de idade/série.
2.10) <i>Definir e garantir padrões de qualidade, dando condições para o acesso e permanência no ensino fundamental;</i>	2015 a 2025	LDO, LOA	Realizada	Sim	Para garantir qualidade é realizada capacitação dos professores, além de manutenção das escolas. Para facilitar o acesso são mantidas as escolas de interior pois assim, os alunos não precisam ficar muitas horas no transporte



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



					escolar.
2.11) Promover concursos e competições em caráter extracurricular;	2015 a 2025	AÇÃO PEDAGÓGICA,	Não iniciada	Não	
2.12) Implantar Programas de incentivo, como oferta de cursos gratuitos levando em conta o histórico escolar dos alunos;	2015 a 2025	CONVENIOS, LDO, LOA	Não iniciada	Não	
2.13) Criar uma Lei municipal até o terceiro ano de vigência deste plano que respeite o número mínimo e o número máximo de alunos por turma, já que até a criação da mesma o município tem como base a Lei Estadual complementar nº 170/1998.			Não iniciada	Não	
2.14) Buscar formas e estruturar processos pedagógicos a fim de garantir a alfabetização plena a todas as crianças até o final do terceiro ano do ensino fundamental;	2015 a 2025	LDO, LOA, PARCERIAS COM MEC	Em andamento	Parcialmente	É realizado o acompanhamento pedagógico. Não temos número de alunos suficiente para a aplicação da prova ANA, sendo que todos os alunos foram aprovados e verificado pela Secretaria de Educação que todos estão alfabetizados.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



2.15) <i>Implantar até o primeiro ano de vigência deste Plano ações de incentivo à leitura;</i>	2015 a 2025	LDO, LOA	Realizada	Sim	Projeto Sacola Viajante, os alunos levam para casa uma sacola com livros para Ler. Os alunos podem fazer o registro por meio de desenhos ou escrita da história que leu no livro de registro que acompanha a sacola.
2.16) <i>Buscar recursos via FNDE/PAR para a construção de uma unidade escolar, bem como para aquisição de mobiliário e equipamentos para oferta de uma educação de qualidade.</i>	2015 a 2025	CONVENIOS	Em andamento	Parcialmente	Realiza o cadastro no PAR para a aquisição de mobiliário e unidade escolar.

Meta	Meta 3:	Prazo	Observações/Relato sintético
3	Universalizar até 2016 o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar até o fim do período de vigência do PME a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%.	2025	



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



GOVERNO DO MUNICÍPIO  
BARRA BONITA

INDICADOR															
INDICADOR 1A	<i>Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica.</i>										Prazo:	2016	Alcançou indicador?	Não	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026		
Meta prevista			100%												
Meta executada no período (dato oficial)		67,5%	-	55,80%	-										
Meta executada no período (dato extraoficial)		53,9%	-	-	-										
INDICADOR 1B	<i>Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.</i>										Prazo:	2016	Alcançou indicador?	Não	



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista			85%										
Meta executada no período (dado oficial)		51,0%	-	-	-								
Meta executada no período (dado extraoficial)		-	-	-	-								

<b>Meta</b>	<b>3</b>	<b>Universalizar até 2016 o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar até o fim do período de vigência do PME a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%.</b>										
<b>Estratégias</b>		<b>Prazo</b>	<b>Previsões Orçamentárias</b>	<b>Status</b>	<b>Alcançou Estratégia?</b>	<b>Observações</b>						



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



<i>3.1) Pactuar com a união e o estado no âmbito da instância permanente de cooperação a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio;</i>	2015 a 2025	AÇÃO PEDAGÓGICA	Em andamento	Parcialmente	Buscou-se formações para a equipe e professores para que assim possamos adequar o currículo de acordo com a BNCC.
<i>3.2) Fomentar a expansão da matrícula no ensino médio integrado a educação profissional, fortalecendo o acompanhamento, o aproveitamento e a permanência dos jovens;</i>	2015 a 2025	LDO, LOA	Em andamento	Parcialmente	O Município não oferece em escolas municipais ensino médio, como incentivo oferece auxílio transporte e transporte aos alunos que cursam ensino médio integrado a educação profissional em outros municípios.
<i>3.3) Implementar até o terceiro ano de vigência deste plano, políticas de prevenção a evasão escolar dos jovens de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos.</i>	2015 a 2025	AÇÃO PEDAGÓGICA	Em andamento	Parcialmente	Além do Apoia o município, possui o sistema presença e realiza palestras e atividades sobre a importância da educação. Trabalha em conjunto com o NISA



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



Meta	Meta 4:	Prazo	Observações/Relato sintético
4	Universalizar o atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos de idade com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.	2025	O município atende a todas as crianças independente da deficiência ou transtorno que possui.

INDICADOR													
INDICADOR 1A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



Meta prevista														100%
Meta executada no período (dato oficial)	77,9%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Meta executada no período (dato extraoficial)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>INDICADOR 1B</b>	<i>Percentual de matriculas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.</i>									Prazo:	<b>2025</b>	Alcançou indicador?	<b>Não</b>	
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	
Meta prevista														100%
Meta executada no período (dato oficial)	77,9%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



Meta executada no período (dado extraoficial)	-	-	-	-	-									
---	---	---	---	---	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>Meta</b>	<b>4</b>	<b>Universalizar o atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos de idade com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.</b>					
<b>Estratégias</b>	<b>Prazo</b>	<b>Previsões Orçamentárias</b>	<b>Status</b>	<b>Alcançou Estratégia?</b>	<b>Observações</b>		
<i>4.1) Promover, no prazo de vigência deste Plano, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº</i>	2015 a 2025	PPA, LDO, LOA	Em andamento	Parcialmente	O Município não possui nenhum registro de criança com necessidades especiais nessa faixa etária, mas caso haja matrícula o município segue o que é disposto na Lei nº 9.394/1996.		



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;					
4.2) Apoiar e incentivar que a Língua Brasileira de Sinais (Libras) seja tida como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos estudantes surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas inclusivas, nos termos do Art. 22 do Decreto nº 5.626/2005, e dos Arts. 24 e 30, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille para cego e surdo cegos;	2015 a 2025	LDO, LOA	Não iniciada	Não	
4.3) Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e	2015 a 2025	LDO, LOA, CONVENIOS	Em andamento	Parcialmente	A Secretaria realiza parceria com APAS, APAE de São Miguel e Anchieta para o atendimento especializado além disso o município fornece transporte até as instituições.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



<i>violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;</i>					
<i>4.4) Promover a articulação inter setorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar na educação de jovens e adultos das pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;</i>	2015 a 2025		Não iniciada	Não	
<i>4.5) Apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com</i>	2015 a 2025	AÇÃO PEDAGÓGICA, LDO, LOA	Em andamento	Parcialmente	O município não apresenta demanda mas, segue a LDB e caso tenha crianças com essas necessidades os direitos serão



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



<p><i>deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, segundo professor de turma, cuidadores, professores de áreas específicas, tradutores e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdo cegos, professores de Libras e professores bilíngues de acordo com a política de Educação Especial;</i></p>					garantidos e profissionais capacitados serão contratados.
<p><i>4.6)Firmar parcerias com instituições especializadas, conveniadas com o poder público, visando à ampliação da oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de ensino;</i></p>	<p><b>AÇÃO PEDAGÓGICA, LDO, LOA</b></p>	<p>Em andamento</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>A Secretaria possui parcerias com o APAS, APAE e com o Estado pelo SAED para atender a demanda com instituições especializadas. Não havendo demanda nas escolas municipais o município não possui serviços de acessibilidade.</p>	



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



4.7) <i>Garantir que as escolas de educação básica promovam espaços para participação das famílias na elaboração do projeto político pedagógico na perspectiva da educação inclusiva;</i>		AÇÕES PEDAGÓGICAS	Realizada	Sim	Sempre que é realizada a elaboração anual do PPP os pais ou responsáveis são convidados a participar.
4.8) <i>Disponibilizar recursos de tecnologia assistiva, serviços de acessibilidade e formação continuada de professores, para o atendimento educacional especializado complementar nas escolas para atender possíveis demandas.</i>		LDO, LOA	Não iniciada	Não	

Meta	Meta 5:	Prazo	Observações/Relato sintético
5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.	2025	O município, devido ao baixo número de alunos, não participa das avaliações nacionais, conseqüentemente não possui dados concretos sobre a alfabetização dos alunos.

<b>INDICADOR</b>	
------------------	--



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



INDICADOR 1A	Estudantes com proficiência insuficiente em leitura (nível 1 da escala de proficiência)									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista												100%	
Meta executada no período (dato oficial)		-	-	-	-	-							
Meta executada no período (dato extraoficial)		-	-	-	-	-							
INDICADOR 1B	Estudantes com proficiência insuficiente em escrita (níveis 1,2 e 3 da escala de proficiência)									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista												100%	



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



Meta executada no período (dato oficial)	-	-	-	-	-									
Meta executada no período (dato extraoficial)	-	-	-	-	-									
<b>INDICADOR 1C</b>	Estudantes com proficiência insuficiente em matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)								Prazo:	<b>2025</b>	Alcançou indicador?	<b>Não</b>		
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	
Meta prevista												<b>100%</b>		
Meta executada no período (dato oficial)	-	-	-	-	-									



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



GOVERNO DO MUNICÍPIO  
**BARRA BONITA**

Meta executada no período (dado extraoficial)	-	-	-	-	-								
---	---	---	---	---	---	--	--	--	--	--	--	--	--

Meta	5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.				
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
5.1) Ao longo da vigência deste plano será dado incentivo e promoção a formação inicial para os professores;	2015 a 2025	LDO, LOA, PLANOS DE CARGOS E SALÁRIO TRANSPORTE	Realizada	Sim	Profissionais com graduação completa tem o salário maior do que profissionais sem a formação. Além de transporte gratuito ou auxílio transporte.	
5.2) Dar subsídios para que programas federais continuem sendo desenvolvidos no município;	2015 a 2025	PARCERIAS, LDO, LOA	Realizada	Sim	A Secretaria mantém atualizados os sistemas e realiza as prestações de contas dos recursos recebidos.	
5.3) Estimular e incentivar a participação das escolas nas Avaliações Nacionais da Educação.		AÇÃO PEDAGÓGICA	Não iniciada	Não		



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



Meta	Meta 6:	Prazo	Observações/Relato sintético
6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica até o final da vigência deste plano.	2025	

INDICADOR													
INDICADOR 1A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista												25%	



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



Meta executada no período (dato oficial)	9,5%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Meta executada no período (dato extraoficial)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INDICADOR 1B</b>	Percentual das escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades								Prazo:	<b>2025</b>	Alcançou indicador?	<b>Sim</b>	
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
Meta prevista												<b>50%</b>	
Meta executada no período (dato oficial)	<b>50%</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



Meta executada no período (dato extra oficial)	-	-	-	50%	50%														
--	---	---	---	-----	-----	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Meta	6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica até o final da vigência deste plano.								
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações					
6.1) Aderir, a programas nacionais de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios cobertos, depósitos adequados para armazenar gêneros alimentícios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;	2015 a 2025	RECURSOS FEDERAIS	Não iniciada	Não						



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



<i>6.2) Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, estimulando a oferta de atividades para a ampliação da jornada escolar dos estudantes;</i>	2015 a 2025	LDO, LOA	Não iniciada	Não	
<i>6.3) Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos idade, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas, bem como profissionais habilitados;</i>	2015 a 2025	LDO, LOA	Não iniciada	Não	
<i>6.4) Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos estudantes na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas, culturais e ações de educação nutricional;</i>	2015 a 2025	AÇÃO PEDAGÓGICA, LDO, LOA	Não iniciada	Não	



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



6.5) <i>Assegurar alimentação escolar que contemple a necessidade nutricional diária dos estudantes que permanecem na escola em tempo integral, conforme legislação específica.</i>	2015 a 2025	LDO, LOA	Realizada	Sim	Todos os cardápios são planejados levando em consideração os hábitos culturais e alimentares, além da oferta variada de alimentos. Os mesmos têm como objetivo assegurar a ingestão conforme necessidade de energia diária, previsto em legislação esses percentuais. Esses marcadores são extremamente importantes em todas as fases da vida, mas, sobretudo em fase de crescimento. O mesmo critério é utilizado para crianças com necessidades nutricionais específicas.
---	-------------	----------	-----------	-----	---

Meta	Meta 7:	Prazo	Observações/Relato sintético
7	Fomentar a qualidade da educação básica em	2025	Devido ao pouco número de alunos o município não



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



<p>todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias municipais para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio proposta pelo Plano Nacional de Educação, levando em consideração que o município até o momento não apresenta dados próprios, para cumprir o disposto nesta meta levará em consideração o que foi estipulado pela meta nacional.</p>	<p>participa das avaliações. No entanto o município vem buscando e estudando possibilidades para a avaliação.</p>
---	---

INDICADOR					
<b>INDICADOR 1A</b>	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias municipais para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio proposta pelo plano nacional de educação, levando em consideração que o município até o momento não apresenta dados próprios, para cumprir o disposto nesta meta levará em consideração o que foi estipulado pela meta nacional.	Prazo:	<b>2025</b>	Alcançou indicador?	<b>Não</b>



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)		-	-	-	-	-							
Meta executada no período (dado extraoficial)		-	-	-	-	-							

<b>Meta</b>	<b>7</b>	<b>Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias municipais para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio proposta pelo Plano Nacional de Educação, levando em consideração que o município até o momento não apresenta dados próprios, para cumprir o disposto nesta meta levará em consideração o que foi estipulado pela meta nacional.</b>
-------------	----------	--



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações
7.1) <i>Buscar meios para que o município possa participar das avaliações nacionais de aprendizagem;</i>	2015 a 2025		Não iniciada	Não	
7.2) <i>Estabelecer e implantar, mediante pactuação inter federativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitando-se a diversidade estadual, regional e local;</i>	2015 a 2025	AÇÃO PEDAGÓGICA	Em andamento	Parcialmente	Estudos da BNCC por meio de cursos de formação, participação em seminários em parcerias com a Rede Estadual de Ensino e com Universidade. Elaboração do Currículo Municipal com base no Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense.
7.3) <i>Constituir instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas em âmbito municipal;</i>	2015 a 2025	AÇÃO PEDAGÓGICA	Não iniciada	Não	
7.4) <i>Colaborar no desenvolvimento de indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos;</i>	2015 a 2025	AÇÃO PEDAGÓGICA	Não iniciada	Não	



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



7.5) <i>Incentivar o desenvolvimento, selecionar, referendar e divulgar tecnologias educacionais para o ensino fundamental e médio;</i>	2015 a 2025	AÇÃO PEDAGÓGICA	Em andamento	Parcialmente	Manutenção dos laboratórios de informática, disponibilidade de técnico de informática.
7.6) <i>Incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurando a diversidade de métodos e propostas pedagógicas;</i>	2015 a 2025	AÇÃO PEDAGÓGICA	Em andamento	Parcialmente	Realiza-se o incentivo por meio de formações continuadas e o acompanhamento pedagógico.
7.7) <i>Garantir transporte gratuito, por meio de convênio com a Secretaria de Estado da Educação com acessibilidade para todos os estudantes da educação básica;</i>	2015 a 2025	AÇÃO PEDAGÓGICA	Em andamento	Parcialmente	A Secretaria possui veículos com acessibilidade para todos os estudantes da educação básica.
7.8) <i>Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais, em regime de colaboração entre União, Estado e Municípios, para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica;</i>	2015 a 2025	LDO, LOA	Em andamento	Parcialmente	Apenas duas escolas possuem laboratório de informática, uma está necessitando de novos computadores o que será resolvido.
7.9) <i>Aderir e participar, em regime de colaboração, de programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais;</i>	2015 a 2025	LDO, LOA	Realizada	Sim	A Secretaria realiza os cadastros no PAR para a aquisição dos equipamentos necessários.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



<i>7.10) Aderir, colaborar e participar em regime de colaboração com a União e o Estado, na elaboração dos parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas e para recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, e como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino;</i>	2015 a 2025	LDO, LOA	Em andamento	Parcialmente	É oferecido infraestrutura física adequada, número de alunos adequado ao espaço físico oferecido, material escolar de qualidade, entrega de kit escolar para os alunos, materiais esportivos, pedagógicos, como: brinquedos e jogos. Local adequado para prática de atividade física.
<i>7.11) Informatizar a gestão das escolas públicas e da secretaria de educação, bem como manter programa de formação continuada para o pessoal técnico;</i>	2015 a 2025	LDO, LOA	Realizada	Sim	As escolas e a Secretaria possuem o sistema Betha para a gestão, bem como são realizadas capacitações para o pessoal técnico.
<i>7.12) Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares,</i>	2015 a 2025	AÇÃO PEDAGÓGICA	Realizada	Sim	O Currículo estabelece essa garantia.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



<i>equipes pedagógicas e a sociedade civil;</i>					
<i>7.13) Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, com o propósito de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;</i>			Realizada	Sim	As APPs e os Conselhos Escolares e a sociedade em geral estão sempre auxiliando e ajudando as escolas, também participando das atividades desenvolvidas.
<i>7.14) Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;</i>	2015 a 2025		Em andamento	Parcialmente	Um dos programas desenvolvido é saúde na escola. Parceria com o Esporte e Cultura através de oferta de oficinas de música e futsal.
<i>7.15) Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas</i>	2015 a 2025	Ação Pedagógica	Realizada	Sim	Formação para todos os professores da rede municipal sobre contação de histórias e o Projeto Sacola Viajante. E projeto aula de leitura nas escolas.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



<i>do desenvolvimento e da aprendizagem;</i>					
<i>7.16) Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica acessibilidade física, energia elétrica, abastecimento de água e saneamento básico;</i>	2015 a 2025	LDO, LOA	Realizada	Sim	Todas as escolas possuem acessibilidades bem como saneamento básico.
<i>7.17) Renovar e realizar manutenção das bibliotecas com materiais e infraestrutura necessária à boa aprendizagem dos estudantes;</i>	2015 a 2025	LDO, LOA	Realizada	Sim	Além da aquisição de novos livros foi renovado o espaço da biblioteca.
<i>7.18) Aprimorar o ensino médio, incentivando práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares, estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares com conteúdos obrigatórios e eletivos, em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte.</i>	2015 a 2025		Em andamento	Parcialmente	

Meta	Meta 8:	Prazo	Observações/Relato sintético
------	---------	-------	------------------------------



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



8	<i>Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.</i>	2025	
---	---	------	--

INDICADOR													
INDICADOR 1ª	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à fundação instituto brasileiro de geografia e estatística – IBGE.									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista												25%	



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



Meta executada no período (dato oficial)	-	-	1,80%	-	-								
Meta executada no período (dato extraoficial)	-	-	-	-	-								

<b>Meta</b>	<b>8</b>	<b>Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.</b>					
<b>Estratégias (da meta acima indicada)</b>	<b>Prazo</b>	<b>Previsões Orçamentárias</b>	<b>Status</b>	<b>Alcançou Estratégia?</b>	<b>Observações</b>		
<i>8.1) Criar um espaço específico para o atendimento destas pessoas em parceria com outras secretarias e instituições de ensino;</i>	2015 a 2025		Não iniciada	Não			



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



8.2) Deverá, em parceria com os diferentes entes federados, programar projetos de ação que evitem a evasão escolar e inibam as desistências, com ações internas e externas à Escola;	2015 a 2025	AÇÃO PEDAGÓGICA	Não iniciada	Não	
8.3) Implantar programas de incentivo à população para que esta continue os estudos;	2015 a 2025	AÇÃO COMUNIDADE	Em andamento	Parcialmente	Para facilitar e incentivar o acesso a continuação dos estudos é oferecido transporte escolar gratuito ou auxílio transporte para aqueles que não se adaptam aos horários de transporte oferecido.
8.4) Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado, atendendo as especificidades dos segmentos populacionais aqui considerados.	2015 a 2025	AÇÃO PEDAGÓGICA	Não iniciada	Não	

Meta	Meta 9:	Prazo	Observações/Relato sintético
------	---------	-------	------------------------------



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2018 e, até o final da vigência deste Plano de Educação, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.	2018	O município realiza parceria com a Rede Estadual de Ensino para oferecer CEJA, além de oferecer transporte para os que estudam em outro município.
---	---	------	--

INDICADOR															
INDICADOR 1ª	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.										Prazo:	2018	Alcançou indicador?	Não	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026		
Meta prevista					93,5%										
Meta executada no período (dado oficial)		86,4%	-	-	-	-									



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



Meta executada no período (dado extraoficial)	-	-	-	-	-	-							
---	---	---	---	---	---	---	--	--	--	--	--	--	--

Meta	9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2018 e, até o final da vigência deste Plano de Educação, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.					
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações		
9.1) Estimular a participação em exames de certificação e conclusão do ensino fundamental e médio;	2015 a 2025		Em andamento	Parcialmente	O município disponibiliza transporte para o ENEM e para o ENCEJA.		
9.2) Expandir a oferta de transporte gratuito para educandos do município frequentarem cursos profissionalizantes em entidades públicas de outro município, uma vez que não há oferta educacional neste segmento aqui;	2015 a 2025	LDO, LOA	Realizada	Sim	O município oferece transporte gratuito e auxílio transporte aos estudantes que fazem cursos, graduação, pós-graduação, entre outros, fora do município.		



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



9.3) <i>Buscar parcerias com instituições para programas de estágio como forma de incentivo a conclusão do ensino médio e ao ingresso no ensino superior.</i>	2015 a 2025	AÇÃO COMUNIDADE	Realizada	Sim	O Município tem parceria com a UNOESC para contratação de estagiários.
---	-------------	-----------------	-----------	-----	--

Meta	Meta 10:	Prazo	Observações/Relato sintético
10	Oferecer, no mínimo, 10% (dez por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, no ensino fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional, até ao final da vigência do PME.	2025	Por não haver dados mensurados nem a oferta dessa modalidade, como incentivo o município oferece transporte escolar e auxílio financeiro.

<b>INDICADOR</b>	
------------------	--



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



INDICADOR 1A	Oferecer, no mínimo, 10% (dez por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, no ensino fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional, até ao final da vigência do PME.										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista												10%		
Meta executada no período (dato oficial)	-	-	-	-	-	-								
Meta executada no período (dato extraoficial)	-	-	-	-	-	-								

<b>Meta</b>	<b>10</b>	<b>Oferecer, no mínimo, 10% (dez por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, no ensino fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional, até ao final da vigência do PME.</b>				
<b>Estratégias</b>	<b>Prazo</b>	<b>Previsões Orçamentárias</b>	<b>Status</b>	<b>Alcançou Estratégia?</b>	<b>Observações</b>	



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



<i>10.1) Fomentar a participação em Programas Nacionais e Estaduais de Integração da Educação Básica à Educação Profissional na modalidade de educação de jovens e adultos;</i>	2015 a 2025	LDO, LOA	Em andamento	Parcialmente	Em 2018 não foram oferecidos ao município programas Nacionais nem Estaduais.
<i>10.2) Garantir transporte para os estudantes da educação de jovens e adultos integrado à educação profissional.</i>	2015 a 2025	LDO, LOA	Realizada	Sim	É oferecido transporte gratuito.

Meta	Meta 11:	Prazo	Observações/Relato sintético
11	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.	2025	A meta executada no ano de 2015 foi de 8,5% e em 2016 3,17% de matrículas na educação profissional de nível médio de acordo com dados levantados pela Secretaria Municipal de Educação. Como forma de incentivo, o município oferece auxílio financeiro para o transporte e bolsas de estudo.

<b>INDICADOR</b>
------------------



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



INDICADOR 1A	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista												50%		
Meta executada no período (dato oficial)		-	-	-	-	-								
Meta executada no período (dato extraoficial)		-	-	-	-	-								

Meta	11	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.				
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



11.1) Dar continuidade as formas de incentivos que já vem oferecendo aos estudantes;	2015 a 2025	LDO, LOA	Realizada	Sim	Todos os incentivos estão sendo mantidos.
11.2) Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na rede estadual de ensino, assegurando padrões de qualidade;	2015 a 2025	LDO, LOA	Não iniciada	Não	
11.3) Durante a vigência deste plano buscar cursos profissionalizantes para os alunos do município, seja por meio de parcerias com outras instituições ou por meio de incentivos como transporte para cidades que oferecem cursos.	2015 a 2025	LDO, LOA	Não iniciada	Não	

Meta	Meta 12:	Prazo	Observações/Relato sintético
12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e	2025	



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.		
--	--	--

INDICADOR														
INDICADOR 1A	Taxa bruta de matrículas na graduação.										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista												50%		
Meta executada no período (dato oficial)		20,8%	-	-	-	-								
Meta executada no período (dato extraoficial)		-	-	-	-	-								
INDICADOR														



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



INDICADOR 1B	Taxa líquida de escolarização na graduação										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista												40%		
Meta executada no período (dado oficial)		19,2%	-	-	-	-								
Meta executada no período (dado extraoficial)		-	-	-	-	-								

<b>Meta</b>	<b>12</b>	<b>Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público</b>					
<b>Estratégias</b>	<b>Prazo</b>	<b>Previsões Orçamentárias</b>	<b>Status</b>	<b>Alcançou Estratégia?</b>	<b>Observações</b>		



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



<i>12.1) Como forma de incentivo a entrada dos jovens ao ensino superior disponibiliza transporte gratuito para a cidade de São Miguel do Oeste, onde se concentra o maior número de estudantes nesta modalidade;</i>	2015 a 2025	LDO, LOA	Realizada	Sim	O município disponibiliza transporte gratuito para alunos que frequentam cursos profissionalizantes e de Ensino Superior na cidade de São Miguel do Oeste.
<i>12.2) Para aqueles que estudam em outras cidades é oferecido um auxílio financeiro aprovado pela Lei nº 704/2014;</i>	2015 a 2025	LDO, LOA	Realizada	Sim	O município disponibiliza um auxílio financeiro para alunos que estudam em outras cidades ou estudam em períodos em que não há transporte oferecido pelo município.
<i>12.3) Buscar, no período de vigência deste plano articular com instituições de ensino que ofertam cursos superiores na modalidade a distância cursos a serem ofertados no município.</i>	2015 a 2025		Não iniciada	Não	

Meta	Meta 13:	Prazo	Observações/Relato sintético
13	Articular, com a União e o estado, a elevação	2025	Conforme dados levantados pelo Educa censo 2015/2016, o



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



da qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 5% (cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 3% (três por cento) doutores, até ao final da vigência do Plano.	percentual de mestres em efetivo exercício nas redes municipal e estadual era de 4,20%.
---	---

<b>Meta</b>	<b>13</b>	<b>Articular, com a União e o estado, a elevação da qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 5% (cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 3% (três por cento) doutores, até ao final da vigência do Plano.</b>				
<b>Estratégias</b>	<b>Prazo</b>	<b>Previsões Orçamentárias</b>	<b>Status</b>	<b>Alcançou Estratégia?</b>	<b>Observações</b>	
<i>13.1) Acompanhar a realização das avaliações externas in loco, em relação aos processos de regulação que compreendem os Atos Autorizativos e Regulatórios de cursos e instituições de ensino superior que ofertam cursos</i>	2015 a 2025		Não iniciada	Não		



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



<i>presenciais e a distância, no âmbito dos sistemas de ensino;</i>					
<i>13.2) Fomentar, em articulação com a União, a formação de consórcios entre instituições de educação superior, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade nacional e internacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão.</i>	2015 a 2025		Não iniciada	Não	

Meta	Meta 14:	Prazo	Observações/Relato sintético
14	Fomentar, em articulação com a União, a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação de 5% mestres e 5% doutores, até ao final da vigência do PME.	2025	Constatou-se que no período não foram desenvolvidas ações no sentido.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



Meta	14	Fomentar, em articulação com a União, a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação de 5% mestres e 5% doutores, até ao final da vigência do PME.				
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
<i>14.1) Adotar, em parceria com a União e o estado, políticas de assistência estudantil para assegurar aos estudantes, bolsas de estudos de pós-graduação em nível stricto sensu;</i>	2015 a 2025		Não iniciada	Não		
<i>14.2) Rever plano de carreira do magistério, a fim de ofertar licença remunerada de estudos de pós-graduação stricto sensu aos professores e demais profissionais da educação básica das redes públicas de ensino, com o comprometimento do professor de continuar atuando na rede por no mínimo 5 anos;</i>	2015 a 2025	LDO, LOA	Não iniciada	Não		
<i>14.3) Melhorar o incentivo na remuneração dos profissionais com pós-graduação a nível stricto sensu;</i>	2015 a 2025	LDO, LOA	Realizada	Sim	Profissionais efetivos com Pós-graduação recebem 20% ao acessar a Pós-graduação.	



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



<i>14.4) Incentivar a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação básica, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais.</i>	2015 a 2025		Não iniciada	Não	
---	-------------	--	--------------	-----	--

Meta	Meta 15:	Prazo	Observações/Relato sintético
15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste Plano de Educação, política municipal de formação dos profissionais da educação, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.	2018	Todos os profissionais efetivos possuem graduação específica na área de atuação bem como especialização.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



INDICADOR													
INDICADOR 1A	Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica.									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista												100%	
Meta executada no período (dado oficial)		83,0%	-	-	-	-							
Meta executada no período (dado extraoficial)		-	-	-	95%	95%							

<b>Meta</b>	<b>15</b>	<b>Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste Plano de Educação, política municipal de formação dos profissionais da educação, assegurado que todos os professores</b>
-------------	-----------	--



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



		e as professoras da educação básica possuem formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.				
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
<i>15.1) Oportunizar a todos os profissionais da educação participação periódica em cursos de formação continuada;</i>	2015 a 2025	LDO, LOA	Realizada	Sim	A Secretaria busca parcerias com as Universidades ou empresas capacitadas, também busca participar de eventos educacionais para garantir ao longo do ano formação continuada de qualidade e de acordo com as necessidades dos profissionais	
<i>15.2) Buscar em regime de cooperação entre União e o Estado ações conjuntas a fim de organizar a oferta de cursos de formação inicial diante do diagnóstico das necessidades de formação dos profissionais da educação, envolvendo as instituições públicas de nível superior, sincronizando a oferta e a demanda de formação de profissionais da Educação;</i>	2015 a 2025		Não iniciada	Não		



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



Meta	Meta 16:	Prazo	Observações/Relato sintético
16	Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.	2025	Todos os professores efetivos possuem pós-graduação, além disso, é ofertado transporte gratuito para os profissionais que desejam estudar.

INDICADOR														
INDICADOR 1A	Percentual de professores da educação básica com pós graduação lato sensu ou stricto sensu.										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista												50%		



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



Meta executada no período (dato oficial)	81,60%	-	-	-	-							
Meta executada no período (dato extraoficial)	-	-	-	-	-							

<b>Meta</b>	<b>16</b>	<b>Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.</b>					
<b>Estratégias</b>	<b>Prazo</b>	<b>Previsões Orçamentárias</b>	<b>Status</b>	<b>Alcançou Estratégia?</b>	<b>Observações</b>		
<i>16.1) Apoiar e incentivar a oferta de programas de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de graduação, a fim de aprimorar a formação dos profissionais para atuarem no magistério da Educação Básica de acordo com a necessidade por área de conhecimento;</i>	2015 a 2025		Não iniciada	Não			



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



<i>16.2) Assegurar a todos os profissionais da educação básica formação continuada em serviços, em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações do respectivo sistema de ensino.</i>	2015 a 2025	LDO, LOA	Realizada	Sim	A Secretaria oferece anualmente cursos de formação continuada para professores, auxiliares de creche e serviços gerais que atuam na escola.
---	-------------	----------	-----------	-----	---

Meta	Meta 17:	Prazo	Observações/Relato sintético
17	Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.	2025	O plano de carreira dos profissionais do magistério prevê progressão por classe e por nível, cumpre a Lei nº 11.738/2008 (Lei do Piso).

<b>Meta</b>	<b>17</b>	<b>Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.</b>
-------------	-----------	--



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações
<i>17.1) Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para o dimensionamento da demanda por formação em cursos de pós-graduação, para fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do Município.</i>	2015 a 2025		Em andamento	Parcialmente	
<i>17.2) Fomentar a ampliação e a garantia da oferta de bolsas de estudo integral de pós-graduação dos professores e demais profissionais da educação básica;</i>	2015 a 2025		Não iniciada	Não	
<i>17.3) Dar continuidade ao cumprimento da lei do piso nacional do magistério.</i>	2015 a 2025	LDO, LOA		Sim	A remuneração dos professores do município é maior que o piso nacional.

Meta	Meta 18:	Prazo	Observações/Relato sintético
------	----------	-------	------------------------------



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



18	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.	2017	O município possui Plano de Carreira e Remuneração, instituído pela Lei complementar 038/2011. A mesma respeita o percentual de horas atividades, está de acordo com a Lei nº 11.738/2008 (Lei do Piso). Prevê a valorização dos profissionais do magistério. Também iniciou o processo de adequação do PCR através da cooperação do Ministério da Educação.
----	--	------	--

<b>Meta</b>	<b>18</b>	<b>Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.</b>				
<b>Estratégias</b>	<b>Prazo</b>	<b>Previsões Orçamentárias</b>	<b>Status</b>	<b>Alcançou Estratégia?</b>	<b>Observações</b>	



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



<i>18.1) Criar formas de descompactação da tabela salarial, levando em conta a diferenciação em nível de escolaridade e tempo de serviço assegurando no prazo de 2 (dois) anos a reestruturação do plano de carreira.</i>	2017	LDO, LOA	Realizada	Sim	O Plano de cargo e Salários estabelece esta descompactação.
---	------	----------	-----------	-----	---

Meta	Meta 19:	Prazo	Observações/Relato sintético
19	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.	2017	O município já iniciou o processo de gestão democrática, sendo que até o momento implantou os conselhos escolares em todas as escolas, Grêmios estudantis nas escolas que possuem anos finais e ensino médio. Quanto a escolha de diretores das quatro escolas do município, faz-se a escolha do gestor através de eleição direta em apenas uma, das demais, duas não possuem direção e em outra é realizado por indicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



Meta	19	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.				
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
<i>19.1) Garantir em legislação específica, aprovada no âmbito Municipal, condições para a efetivação da gestão democrática, na educação básica pública que evidencie o compromisso com o acesso, a permanência e o êxito na aprendizagem do estudante do Sistema Municipal de Ensino, no prazo de 2 (dois) ano após a aprovação deste Plano;</i>	2017	LDO, LOA	Em andamento	Parcialmente	Realizada a implantação dos conselhos Escolares.	
<i>19.2) Constituir, por iniciativa do Ministério da Educação, fórum permanente, com representação da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos trabalhadores da educação, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial</i>			Não iniciada	Não		



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



<i>nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;</i>					
<i>19.3) Proporcionar condições de trabalho, valorização dos profissionais da educação e concretização das políticas de formação, como forma de garantia da qualidade na educação;</i>		LDO, LOA	Em andamento	Parcialmente	É oferecido materiais básicos, manutenção e ampliação dos prédios escolares, valorização dos profissionais por meio do Plano de cargos e salários e cursos de formação continuada de acordo com as sugestões dos profissionais.
<i>19.4) Estruturar as redes públicas de educação básica, de modo a que pelo menos 80% (oitenta por cento) dos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento) dos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontram vinculados;</i>			Realizada	Sim	Atualmente 80% dos profissionais do magistério são efetivos. Dos demais profissionais da educação 75% são efetivos.
<i>19.5) Assegurar a realização periódica de concurso público para provimento de vagas, comprovadamente, excedentes e permanentes, a partir do segundo ano de vigência deste plano.</i>			Realizada	Sim	O último concurso realizado foi no ano de 2014 o qual supriu toda a demanda manifesta, não existindo necessidade atualmente de



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



					concurso público.
--	--	--	--	--	-------------------

## CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Ao finalizar a análise das dezenove metas do Plano Municipal de Educação de Barra Bonita/SC, período 2018- 2019 pode-se verificar que o município vem desenvolvendo ações para cumprir as metas previstas no plano.

Dentre as ações positivas realizadas, pode-se destacar a universalização do atendimento das crianças de 4 a 5 anos, bem como a ampliação da oferta da educação infantil, modalidade creche. Em relação aos anos iniciais do ensino fundamental, o município apresenta segundo os dados todos os alunos alfabetizados até o final do terceiro ano do ensino fundamental. Também vem desenvolvendo ações de incentivo ao ensino médio profissionalizante, através de auxílio financeiro e oferta de transporte.

Na educação especial o município firma parcerias com as instituições, APAS e APAE. Quanto aos profissionais da educação, as redes de ensino possuem em seu quadro a maioria dos profissionais com habilitação específica na área de atuação com especialização Lato sensu. O Plano de Carreira e Remuneração do Magistério tem instituído o percentual de horas atividades, está de acordo com a Lei nº 11.738/2008 (Lei do Piso) também prevê a progressão por nível e classe de escolaridade. A fim de desenvolver a Gestão Democrática nas redes de ensino já se implantou os conselhos escolares, grêmio estudantil.

No tocante das metas que precisam avançar e construir indicadores destaca-se: Sobre a Meta 1, estratégia 1.5 não é realizada a avaliação da educação infantil, para o ano de 2019, a Secretaria almeja a contratação de uma empresa para a implantação da avaliação da Educação Infantil.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



Em relação a meta 2 estratégia 2.8 não está sendo cumprida devido ao pouco número de alunos e entre eles pouquíssimos precisariam de aula de reforço sendo inviável para o município, pretende-se assim buscar uma nova possibilidade para suprir as necessidades dos alunos com dificuldades. Em relação a estratégia 2.9 com base no levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Educação não existem alunos com distorção de idade ou série.

Ainda em relação a meta 2 estratégia 2.13 que estabelece um número mínimo e máximo de aluno, o município respeita o número máximo de alunos está buscando meios para estabelecer número mínimo de alunos pois, existem turmas com apenas dois alunos. Assim, a partir do momento que se estabelecer número mínimo, turmas das escolas do interior serão fechadas ou até mesmo escolas, prejudicando a qualidade de ensino pois os alunos levariam horas para se deslocar para outra escola.

Meta 5 estratégia 5.3 que visa estimular e incentivar a participação das escolas nas Avaliações Nacionais da Educação, a Secretaria não consegue desenvolver ações devido ao pouco número de alunos o município não consegue participar das avaliações.

A meta 9 que prevê a erradicação do analfabetismo absoluto e a redução da taxa de analfabetismo funcional da população com 15 anos ou mais. Meta 11 que estipula triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio. Metas 14 que versa sobre a ampliação do número de matrículas na pós graduação, stricto sensu. Para as metas que não tiveram ações concretizadas é necessário que o município realize ações e parcerias com outros entes federados, visando atingir as estratégias propostas pela sociedade durante a construção do Plano Municipal de Educação.

Ao montar e ler o relatório a equipe técnica percebe que houve grandes avanços, mas que ainda tem muito a desenvolver, principalmente nas metas e estratégias que não possuem nenhuma ação ou projeto para melhoria da qualidade de ensino. Contudo, sabemos que o possível vem sendo desenvolvido dentro das condições da Secretaria Municipal de Educação e da Comunidade escolar.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



## CONCLUSÃO

Essas foram às principais considerações a serem feitas do relatório do órgão central de controle interno sobre a prestação de contas de gestão do município de Barra Bonita, elaborada de acordo com a IN-20 do TCE-SC.

Barra Bonita/ SC, 04 de março de 2020.

**Júnior César Barros**

Controlador Interno